

Presidente: Deputado Madruga da Costa
Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Primeiramente, foi referida a correspondência entrada na Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, bem como a leitura de requerimentos presentes à Sessão.

De seguida, procedeu-se à apresentação dum Voto de Protesto, oriundo do CDS, junto do Governo Regional, pelo desrespeito manifestado para com a vontade unânime dos representantes do povo dos Açores ao não atribuir um subsídio reembolsável à Comissão Representativa dos Trabalhadores e Sindicatos que apoiam a justa e nobre resistência ao ilegal processo de despedimento de que foram alvo 95 trabalhadores das FEUSAÇORES e exorta o Dr. João Bosco Mota Amaral, Presidente do Governo Regional, a dar precisas instruções ao Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos para que proceda ao imediato cumprimento da recomendação da Assembleia Legislativa Regional no sentido de que seja atribuído um subsídio reembolsável à C.R.T. e Sindicatos que estão adiantando verbas por conta de ordenados que os trabalhadores envolvidos no processo de despedimento das FEUSAÇORES têm direito.

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Paulo Valadão (PCP), Borges de Carvalho (PSD), Renato Moura (Indep.) e Ricardo Barros (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

O voto foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 a favor do CDS, 1 a favor do PCP, 1 a favor do Deputado Independente e registou 23 votos contra do PSD.

Ainda neste período, passou-se ao espaço dedicado às intervenções de interesse político relevante para a Região em que intervieram, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados: Francisco Sousa (PS), Francisco José Silva (PSD), Rui Melo (PSD), Fernando Faria (PSD), António Silveira (PSD), Jorge Cabral (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Oliveira Rodrigues (PS), Carlos César (PS) e Luís Filipe Cabral (PS).

Período da Ordem do Dia

Concluiu-se o nº 1 da ordem de trabalhos, isto é, a leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que se iniciara no primeiro dia de Sessão (23/3/92).

Seguidamente, procedeu-se à discussão e votação dum Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Prémio da Defesa do Património”, sendo este o ponto nº 2 da ordem de trabalhos.

Sobre este assunto, intervieram os Srs. Deputados Albano Pimentel (PS), Paulo Valadão (PCP), Rui Meireles (CDS), Renato Moura (Indep.), Rui Melo (PSD) e Francisco Sousa (PS).

O Projecto em apreço, apresentado pelo PS, foi aprovado por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

O ponto nº 3 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei Nº 448/91, de 28 de Novembro - Loteamentos Urbanos” - foi também aprovado por unanimidade na generalidade e na especialidade.

O ponto nº 4 da ordem de trabalhos incidiu sobre uma Proposta de Resolução (PCP), que recomenda ao Governo que autorize e incentive os agricultores da Ponta da Fajã Grande a plantarem criptomérias e aproveitarem alguns terrenos para pastagens e que proceda a estudos e indemneze os agricultores.

Sobre este assunto, intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Albano Pimentel (PS) e Renato Moura (Indep.).

Em virtude de se ter atingido, a hora regimentalmente consagrada para terminar os trabalhos, os mesmos ficaram agendados para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 19.50 horas.

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

(Eram 15.00 horas).

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar da Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Carlos Lima, Rui Melo, Tomaz Duarte Jr., Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, António Braga Furtado, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, José Manuel Bettencourt, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão; Dep. Indep. Renato Moura).

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos pelo período de antes da ordem do dia cujo primeiro ponto é a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Antes, porém, gostaria de dar conhecimento aos Srs. Deputados que recebi do Sr. Deputado ao Parlamento Europeu Vasco Garcia, uma carta remetendo uma resolução aprovada naquele Parlamento, que condena o fascismo, o racismo e a xenofobia. Apoia as iniciativas adoptadas pelo Parlamento Europeu contra estas três ideologias e posturas de vida; resolve dar conhecimento destas resoluções aos diversos Parlamentos.

Secretário (Manuel Valadão): Da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP - uma carta que faz referência a afirmações feitas por parte da UGT, prestando algumas informações das quais se destaca aquela sobre os elementos que constituem o Conselho Regional de Concertação Social.

- O Sr. Deputado do PS Paulo Araújo, comunica que ao abrigo do Decreto Legislativo Regional Nº 19/90/A, de 20 de Novembro, solicita a suspensão do seu mandato, pelo período de 15 dias a partir de 17 de Março.

- Um requerimento dos Deputados Regionais João de Sousa Braga e António Braga Furtado do seguinte teor:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Santo Espírito, Ilha de Santa Maria manifestou ao Governo Regional, aquando da sua última visita àquela ilha, a intenção de construir um miradouro no Pico do Cavaleiro;

- Considerando que obteve a anuência do mesmo Governo que pediu que lhe fosse enviado o respectivo projecto;

- Considerando, finalmente, que tendo enviado o referido projecto e ainda não obteve qualquer resposta.

Nos termos das disposições estatutárias e regimentais solicita-se que seja perguntado à Secretaria Regional do Turismo e Ambiente qual a situação do pedido de financiamento para o citado miradouro.

Horta, Sala das Sessões, 26 de Março de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga, António Braga Furtado”.

Secretário (Manuel Goulart): Requerimento dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e António Braga Furtado que diz o seguinte:

“- Considerando que no Plano para 1992, o Programa 29 tem uma dotação de 14.000 contos destinada a Estruturas Físicas Turísticas - valorização do património natural;

- Considerando que os trabalhos de construção da piscina no lugar da Maia não estão a ser executados de acordo com o projecto;

- Considerando finalmente que o Boletim Acção Governativa do mês de Novembro dá esta obra por concluída.

Nos termos das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, solicita-se que seja perguntado ao Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente:

1º - Qual a razão por que o projecto não está a ser cumprido e quais as alterações que estão a ser introduzidas?

2º - Qual o motivo por que é dada a obra por concluída quando para a mesma pouco mais foram feitos que os acessos?

Horta, Sala das Sessões, 26 de Março de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga, António Braga Furtado”.

Secretário (Manuel Valadão): Novo requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PS João de Sousa Braga e António Braga Furtado do seguinte teor:

“A Ilha de Santa Maria conheceu períodos de bastante desenvolvimento e riqueza quando havia necessidade da paragem de aviões, para abastecimento, nos percursos entre a Europa e a América do Norte.

Com o grande movimento de aeronaves, pessoas e bens, as estruturas então existentes (agricultura, indústria e comércio) sofreram modificações, algumas, e outras única e simplesmente desapareceram. Entretanto e por razões que não se vão mencionar, o aeroporto deixou de ter a importância que tinha e há necessidade de se reconverter a estrutura económica da ilha.

Esta é vocacionada para o turismo dadas as suas condições climatéricas, além de outras.

Recentemente, tem aparecido a construção de algumas infraestruturas - um hotel e um motel - e há intenções de construção de outras destinadas ao turismo.

Por tal motivo e nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicita-se que seja perguntado ao Governo Regional se existe um Plano Global de Desenvolvimento Turístico para a Ilha de Santa Maria e em caso afirmativo qual?

Horta, Sala das Sessões, 26 de Março de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga, António Braga Furtado”.

- Deu entrada na Mesa, uma Proposta de Resolução sobre “As falsas explicações do Governo Regional relativas à não concessão de subsídios” e simultaneamente, um requerimento solicitando o carácter de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão a esta mesma proposta de resolução, datado de 25 de Março de 1992.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a leitura do expediente entrado na Mesa.

Passamos ao 2º ponto do nosso período de antes da ordem do dia, com espaço reservado à emissão de votos.

Está presente na Mesa um Voto de Protesto, apresentado pelo CDS.

Pediria ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro o favor de proceder à apresentação do mesmo.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voto de Protesto

O despedimento ilegal dos 95 trabalhadores portugueses ao serviço das FEUSAÇORES gerou um unânime e compreensível movimento de solidariedade que envolveu expressamente o Presidente da República, Ministro da República, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro da Defesa, Assembleia Legislativa Regional, Governo Regional, Comando Aéreo dos Açores, Autarquias Locais e a Igreja, através do Bispo de Angra e Ilhas dos Açores.

Conscientes de que além da defesa directa dos seus próprios interesses, haveria que impedir que se sucedessem outras ondas de despedimentos, os trabalhadores apoiados pela Comissão Representativa dos Trabalhadores das FEUSAÇORES e respectivos Sindicatos desencadearam um processo de resistência e de denúncia da injustiça de que foram alvos, não acatando por conseguinte a ordem de despedimento.

Esta coragem e solidária atitude, por todos reconhecida, além de perda natural dos vencimentos, levou a que os trabalhadores despedidos se recusassem a receber qualquer indemnização da entidade patronal.

Para garantir os meios de subsistência aos trabalhadores despedidos, o Sindicato e a C.R.T. com o alegado aval da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, constituiu um Fundo de Apoio aos trabalhadores que permitiu sustentar a resistência daqueles, atribuindo-lhes um subsídio reembolsável em substituição dos salários perdidos, dando assim oportunidade a que as diversas entidades nacionais envolvidas procurassem demover o Comando Norte-Americano da sua decisão inicial e acautelar não só a reintegração dos trabalhadores despedidos como a garantia de que não se sucederiam outros despedimentos.

Consciente das razões que assistem aos trabalhadores e da justiça da estratégia de resistência adoptada bem como da impossibilidade de, isoladamente, suportarem, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, assumindo o parecer da Comissão dos Assuntos Internacionais, aprovou por unanimidade, em Janeiro passado, uma recomendação ao Governo Regional para que através da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, atribuisse um subsídio reembolsável à Comissão Representativa dos Trabalhadores e Sindicatos que estão adiantando verbas por conta dos ordenados que os trabalhadores envolvidos em processo de despedimento têm direito.

Lamentável e incompreensivelmente a Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos a 5 do corrente mês de Março comunica aos Sindicatos e C.R.T não lhe ser possível proceder à atribuição do referido subsídio, desrespeitando a Resolução unânime desta Assembleia Legislativa Regional, pondo fim à resistência dos trabalhadores despedidos e atirando os Sindicatos para uma situação de imprevisto e insustentável compromisso financeiro.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais a Assembleia Legislativa Regional dos Açores expressa o seu mais veemente protesto junto do Governo Regional pelo desrespeito manifestado para com a vontade unânime dos representantes do povo dos Açores ao não atribuir um subsídio reembolsável à Comissão Representativa dos Trabalhadores e Sindicatos que apoiam a justa e nobre resistência ao ilegal processo de despedimento de que foram alvo 95 trabalhadores das FEUSAÇORES e exorta o Dr. João Bosco Mota Amaral, Presidente do Governo Regional, a dar precisas instruções ao Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos para que proceda ao imediato cumprimento da recomendação da Assembleia Legislativa Regional no sentido de que seja atribuído um subsídio reembolsável à C.R.T e Sindicatos que estão adiantando verbas por conta de ordenados que os trabalhadores envolvidos no processo de despedimento das FEUSAÇORES têm direito.

Horta, Sala das Sessões, 26 de Março de 1992.

O Grupo Parlamentar do CDS, Alvarino Pinheiro, Rui Meireles.

Presidente: Está aberto o debate sobre este voto.

O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pede a palavra para?

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Eu pedia a palavra porque tenho elementos que esclarecem as questões levantadas pelo CDS, concretamente pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, e gostava de partilhá-los com a Câmara.

Presidente: Sr. Secretário Regional, o Regimento não permite que nesta apreciação de votos, os Membros do Governo usem da palavra. Só poderão usar da palavra, representantes de cada um dos grupos e representações parlamentares. De modo que, para este efeito, não lhe posso dar a palavra.

(Apartes inaudíveis entre Deputados da bancada do PSD e do PS)

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, eu agradeço-lhe, efectivamente, o esclarecimento e pronto. Fica clarificado que um membro do Governo, perante o voto de protesto contra a acção do Governo, não pode intervir nesta Câmara.

Presidente: Sr. Secretário, se me permite, eu queria explicitar que no de recurso à figura de emissão de votos, só podem usar da palavra os Srs. Deputados e, portanto, não se trata de nenhuma limitação. É uma questão que é posta, regimentalmente e sobre a qual não há que fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para intervir no debate,

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Mais uma vez, somos confrontados com a problemática que atinge os trabalhadores da Base das Lages. E digo mais uma vez, porque durante os últimos períodos legislativos esta problemática tem sido trazida, aqui, e tem sido debatida.

Pensamos, inclusivamente, que é um falso problema que o Governo possa invocar, através de um seu representante nesta Câmara, a falta de possibilidade de esclarecer esta Casa sobre o assunto, porque nos dias que antecederam a sessão de hoje, o Governo Regional teve todas as possibilidades, no período de antes da ordem do dia, de tratar de assuntos de interesse para a Região. E se tivesse entendido que este era um assunto que merecia ser esclarecido nesta Câmara, teria tido oportunidade, em dias anteriores, de o fazer.

Já que o assunto está a ser solicitado, esperemos que ainda hoje, e a seguir a este período de emissão de votos, o Sr. Secretário Regional da Administração Interna nos elucide sobre a situação destes trabalhadores. Porque, efectivamente, ninguém melhor do que o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para esclarecer - e tem a obrigação disso - perante esta Câmara, este assunto. Até pelas responsabilidades que ele tem em todo o processo de negociação da Base das Lages.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Que não tem nada a ver com isto!

O Orador: Isso discutir-se-á na altura própria, ou seja, quando o Sr. Secretário nos esclarecer toda a problemática que envolve aqueles trabalhadores.

Como eu ia dizendo, nós consideramos que há toda a razão de ser para este voto estar aqui presente. E isto porque há deliberações tomadas por esta Câmara; há posições tomadas por esta Assembleia que o Governo Regional tem que respeitar.

Foi - pelo Sr. Deputado proponente - lembrada a coragem dos trabalhadores nesta luta desigual para com uma entidade patronal que, pura e simplesmente, inicia um processo de despedimento que esses mesmos trabalhadores não aceitam. Esta situação tem que ser - em nosso entender - urgentemente regularizada. Estes trabalhadores já deveriam ter retomado os seus postos de trabalho que lhes são devidos. Por isso mesmo, nós pensamos que o Governo Regional tem que continuar a respeitar a decisão tomada pela Assembleia no sentido de o Governo, através da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, cumprir as resoluções tomadas.

Para finalizar, nós vamos votar favoravelmente este voto de protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que este voto trata de matéria que merece muita consideração e muita ponderação, porquanto estão em causa não só os interesses de alguns cidadãos portugueses que trabalham por conta das Forças Armadas dos Estados Unidos da América nos Açores, como e sobretudo, está em causa a dignidade da soberania portuguesa, uma vez que estamos perante uma situação que deve ser

considerada de desrespeito perante um tratado existente entre dois países. Daí que, não possa ser uma questão tratada com alguma emoção não apropriada às circunstâncias.

Penso que todos teremos capacidade de considerar que alguns procedimentos não foram os ideais em determinadas circunstâncias, mas também, devemos considerar que há caminhadas em todos os processos, e neste processo também, que é positiva em termos de satisfazer os interesses dos trabalhadores em causa. E neste momento, posso trazer à consideração desta Assembleia, que existe um entendimento entre os trabalhadores, o Comando Aéreo dos Açores e o próprio Governo Regional, no sentido de ser encontrada uma solução diversa daquela que então foi preconizada pela Comissão dos Assuntos Internos desta Assembleia, e por último, esta, ou seja, no sentido de não aceitar o despedimento, porque se continua a afirmar e a defender, categoricamente, que o despedimento é ilegal. E, portanto, a declaração que é exigida para que os trabalhadores recebam o seu subsídio de desemprego e que este não seja passado pela entidade patronal, mas sim pelo Comando Aéreo dos Açores fazendo uma declaração de que aqueles trabalhadores estão numa situação de despedimento ilegal e, mediante esta declaração, os serviços do Centro de Emprego de Angra do Heroísmo procedam à efectiva atribuição deste subsídio a que os trabalhadores têm direito e tendo efeitos a partir da data em que os mesmos se encontram nesta situação.

Esta situação foi comunicada aos respectivos representantes dos trabalhadores, isto é, à Comissão Representativa dos Trabalhadores e Sindicato, pelo ofício nº 214/104.0/2, de 26 de Março de 92, em que se transmite que este acordo está aceite por todas as partes, inclusivamente pelo Governo Regional e pelos próprios trabalhadores.

Isto significa que a pertinência e a acuidade deste voto, que há 24 horas ou há três dias atrás teriam a pertinência perfeita - e certamente também o esforço dos restantes partidos, nomeadamente o CDS no contributo da solução deste mesmo problema, certamente que foi decisivo para que houvesse uma solução satisfatória, pelo menos à primeira vista, para as partes envolvidas neste processo - a pertinência, dizia, neste momento, pelos elementos que nós possuímos, já não é tão grande nem reveste a acuidade que tinha.

Daí que nós entendamos que o teor do voto - não propriamente os considerandos mas mais o teor - neste momento está um pouco ultrapassado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Srs. Membros do Governo:

Congratulamo-nos com a informação dada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho no sentido de que existe um ofício, emitido hoje, presumo que tenha sido depois da abertura dos serviços, ou seja, depois das nove horas da manhã (quem sabe se foi às 5 ou 6 da manhã) mas seja a que horas for, regozijamo-nos com o facto de, aparentemente, neste momento e por essa informação, os trabalhadores e os respectivos sindicatos não estarem na situação de grave ameaça, até à própria subsistência física. Porque antes desse ofício, possivelmente, os sindicatos subscritores do financiamento junto da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, viam-se numa situação técnica de pré-falência.

Mas feita a congratulação pela informação aqui dada, não podemos deixar de fazer alguns comentários à volta do nosso voto de protesto.

Assim, e para vermos o rigor e a coordenação que caracteriza a acção do Governo Regional, basta ter presente o que se passou aqui há minutos, quando o Sr. Deputado Paulo Valadão fez uma determinada afirmação e o Sr. Secretário Regional da Administração Interna respondeu que esta problemática não tinha nada a ver com o processo de negociação do Acordo da Base das Lages que está em curso.

Eu vou passar a ler à Câmara, um ofício da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, que é do conhecimento de todos os Srs. Deputados, e que diz o seguinte: “Não é possível à Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos proceder à atribuição de um subsídio destinado ao pagamento das remunerações vencidas e vincendas dos trabalhadores das FEUSAÇORES, envolvidos no processo de despedimento colectivo, pese embora, este organismo estar consciente da delicadeza dos problemas humanos e sociais decorrentes”.

E continua:

“Para o efeito, concorre a circunstância de não existir qualquer enquadramento legal que possibilite esta atribuição e a matéria em apreço estar a ser dirimida pelas instâncias competentes do Governo da República e autoridades norte-americanas, em sede de renegociação do Acordo das Lages”.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É com este “rigor e seriedade” que o Governo Regional trata estas matérias.

Está aqui escrito e foi entregue aos sindicatos, bem como ao Parlamento, a versão oficial do Governo, sobre esta matéria.

Portanto, eu não podia iniciar algumas considerações sobre este voto, sem pôr a nú, perante o Povo dos Açores, perante esta Assembleia, a forma como o Governo Regional tenta ludibriar esta Casa e os açorianos.

Mas diz mais:

A Secretaria fundamenta o não cumprimento duma resolução desta Assembleia, que adoptou uma recomendação da Comissão dos Assuntos Internacionais, que por acaso partiu da bancada do PSD - ainda que muito à última da hora como todos ainda se recordam - para agarrar mais uma vez o comboio, para iludir o Povo dos Açores e neste caso os trabalhadores interessados, o PSD agarra na recomendação da Comissão para fazer votar, por unanimidade, a mesma. Só que, dias depois, o Governo Regional responde desta forma aos trabalhadores e aos sindicatos, desrespeitando mais uma vez, as deliberações desta Assembleia.

Curiosamente, não há verba, não há enquadramento. Porém, num jornal oficial da Região, o Governo distribui, por verbas, através do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, 20 mil contos ao Santa Clara e 20 mil contos ao Clube União Micaelense para continuarem a construir as suas instalações desportivas.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Não é isso que está em causa, isto é, a bondade da construção das infraestruturas desportivas; o que está em causa é a forma como o Governo Regional atribui o dinheiro dos trabalhadores, em vez de reverter a favor daqueles que bem precisam, neste momento, reverterem a favor das obras de clubes desportivos.

Eu espero poder continuar noutra altura, pois sei que para esta intervenção o tempo está a esgotar-se, porque o que aqui foi dito não põe em causa o protesto - embora o atenuie - que deve ser feito pelo desrespeito que o Governo cometeu em relação a esta Assembleia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Secretário da Administração Interna pede a palavra para?

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito e tem 3 minutos.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sempre respeitei e respeitarei, obviamente, o Regimento que coordena os trabalhos desta Casa. E embora, em termos democráticos e até dada a minha formação jurídica, me seja difícil estar calado perante a acusação de determinadas acções do Governo, eu aceito democraticamente essa orientação.

Mas o que eu já não posso aceitar sem me defender, até porque o Regimento dá-me esses mecanismos, é este tipo de acusações do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, de que há contradições emanantes e que, nomeadamente em relação ao que eu disse num aparte, o Sr. puxar para voz activa.

O que se passa - e o Sr. Deputado compreenderá isto facilmente - é que os ditos despedimentos são feitos ao abrigo do actual Acordo Laboral.

Aquilo que a Comissão Renegociadora está a fazer, é renegociar o novo Acordo e, nomeadamente, rever o actual Acordo Laboral.

Portanto, o representante da Região nesta renegociação não tem nada a ver com este processo concreto de despedimento, que é um processo da responsabilidade das entidades que têm competência nesta matéria, ou seja, a Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos.

Portanto é preciso que estas questões fiquem muito claras nesta Casa, para que se deixe de fazer jogo de palavras, para que se deixe de fazer “politiquice” duma vez por todas!

Além disso, quando se diz que esse assunto está a ser dirimido na Comissão Renegociadora, está-se a dizer isso porque são assuntos que estão em cima da mesa de trabalho em termos da revisão do Acordo Laboral.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, naturalmente para, nos termos do nº 2 do artigo 103º, fazer os comentários necessários sobre esta defesa da honra do Sr. Secretário e pode fazê-lo durante 3 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O esclarecimento - eu entendo como tal, embora ele tenha usado a figura da defesa da honra por razões regimentais que todos compreendemos - que o Sr. Secretário dá para o comentário feito por ele à intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, eu entendo e até posso dizer que concordo.

Eu, felizmente, sei que a questão dos 95 trabalhadores despedidos da Base das Lages não está a ser formalmente apreciada, em sede da renegociação do Acordo - nós sabemos. E o Sr. Secretário sabe que nós temos conhecimento.

No entanto o que eu fiz aqui - e o Sr. Secretário tem que admitir que eu tenho toda a legitimidade para o fazer, e logo, não fiz nenhum jogo de palavras nem nenhuma “politiquice” - foi chamar a atenção desta Assembleia para um ofício duma Secretaria que julgo ser do seu Governo, em que para justificar a não acatamento duma recomendação desta Assembleia, usa uma justificação, essa sim, não é séria, não é enquadrável, não é legítima.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Não é isso que diz aí!

O Orador: É isso que diz aqui e o Sr. sabe muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, era isto que me parecia indispensável deixar aqui claro, ou seja, de que no Governo quem tem razão é o Secretário Regional da Administração Interna. E quem não tem é o Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos. Mas eles é que são do mesmo Governo, não sou eu nem nenhum de nós que estamos aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O assunto aqui em discussão está declarado como sendo de alta importância e de relevante importância para esta Assembleia. Ele já aqui foi discutido uma quantidade de vezes.

A Assembleia já teve pronunciamentos vários sobre esta matéria, seja com votos, seja até com uma resolução, expressamente recomendada e que já hoje aqui foi referida, ou seja, um determinado comportamento por parte do Governo Regional dos Açores. O Governo Regional sabe, portanto, que este assunto é de relevante importância para a Assembleia. Assim sendo, é muito difícil de entender a razão pela qual uma decisão nova do Governo, sobre esta matéria que contraria uma sua decisão anterior, dada através de todos os órgãos de comunicação social, pelo Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, que era a de que não queria cumprir a decisão da Assembleia Legislativa Regional, tenha chegado ao nosso conhecimento não por via do Governo, mas por via duma informação que aqui nos é trazida pela bancada do PSD.

É preciso verificar que essa decisão, além de tudo, é de hoje e eu não sei se é das 9 da manhã se é das 15 horas. Ou seja, pode esta decisão ser, até, posterior à entrada deste voto de protesto na Assembleia.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD e do Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: Eu peço ao Sr. Presidente que me desconte o tempo em que os Srs. Deputados extravasam. Como ia dizendo, a realidade é esta e que foi referida aqui pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, e reconheço-lhe a habilidade porque não disse que era uma decisão de hoje, disse uma decisão de 26 de

Março, mas ela é, efectivamente, de hoje. E de maneira que se a decisão é de hoje, tanto pode ser das 15 horas como das 9. Mas é óbvio que também pode ser das 15 horas.

No entanto o que me repugna não é se a decisão é das 15 horas. O que me preocupa é o facto de o Governo Regional, ao não tê-la feito chegar a esta Assembleia - sabendo que esta era uma matéria de absoluto interesse para esta Casa - a tempo e horas.

E o que mais me impressiona - e nesse caso diria o que já me preocupa - é o facto de o Sr. Secretário Regional da Administração Interna procurar intervir, aqui, nesta Casa, num período de discussão de votos, o que só revela duas coisas: ou a ignorância do Sr. Secretário sobre se pode ou não intervir durante esse período, o que é grave porque o Regimento é publicado e é do conhecimento obrigatório e o Sr. já tinha obrigação de saber isso...

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: ...é igualmente grave se, porventura, o Sr. Secretário sabe que não pode intervir e procura fazê-lo neste período, ainda por cima, procurando denunciar ou desrespeitar o que é ordem instituída nesta Casa, que é o seu Regimento.

Isso não fica bem a nenhum Membro do Governo. Isso fica particularmente mal ao Secretário Regional da Administração Interna que neste Governo devia ser o guardião da legalidade!

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): É para lhe demonstrar a ilegalidade.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este voto, obviamente, que deve merecer a aprovação e isto, porque não há nesta Casa, ainda, um conhecimento oficial, por parte do Governo, relativamente à sua posição sobre esta matéria.

A informação que aqui nos é trazida pelo Grupo Parlamentar do PSD é uma declaração importante, é uma declaração que nós temos de admitir como verdadeira, até prova em contrário. Agora a verdade é que nesta matéria, os comportamentos do Governo não se têm pautado pela linearidade, de modo que acho que o voto deve merecer aprovação, pois está de acordo com o espírito de tudo o que se tem passado ao longo de muitos e muitos dias.

Se por acaso essa posição se tiver alterado, é apenas razão para nos congratularmos pelo facto de, finalmente, o Governo ter decidido dar o encaminhamento a esta situação, que é o encaminhamento que a Assembleia entende como sendo o mais razoável, de apoio aos trabalhadores na justa luta que eles vêm desenvolvendo pela defesa de interesses que não são deles, individualmente considerados, mas que são os direitos que sentimos lesados de gente que fazendo parte deste povo, sentimos que, afinal, todos somos lesados com esta situação que se vem passando.

Daí o nosso voto favorável, com um apelo final que é o seguinte:

O Governo não se esqueça que tem à sua disposição o artigo 203º do Regimento desta Casa, que lhe permite, sempre que quiser, promover debates, por sua própria iniciativa, sobre matérias que sejam consideradas de relevante interesse regional.

Que não se lamente o Governo de o não poder fazer quando tem ao seu alcance um meio que não utiliza, porque não está disposto a debater com os Deputados, as questões como devia fazer e como é de respeito para com os açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para uma declaração de voto.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista irá votar favoravelmente este voto porque, apesar das informações prestadas pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, as questões essenciais persistem. Desde logo, porque o Governo tinha por obrigação, explicar, porque não acreditamos - recusamo-nos a acreditar - que o que disse o Sr. Deputado Borges de Carvalho tenha sido uma decisão do Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, tomada só esta tarde, sem que V. Ex^a ontem não soubesse disso.

Ao abrigo do artigo 100º do Regimento desta Assembleia, alínea a) do nº 1, o Governo deveria ter informado esta Assembleia do que se estava a passar nessa matéria, no Período de Antes da Ordem do Dia. Não o fez, preferindo ontem, dizer que afinal nós não punhamos as coisas em termos sérios;

levantávamos apenas questões não essenciais, quando as questões essenciais não são respondidas, de facto, pelo Governo.

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: Porque, Sr. Secretário Regional da Administração Interna, sabe V. Ex^a que antes desta Assembleia aprovar uma resolução que teria sido já objecto de discussão na Comissão dos Assuntos Internacionais, depois de aprovar essa resolução que prometia que a Secretaria cobrisse as despesas já feitas pelo Sindicato, é o próprio Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos que telefona para uma instituição bancária a assumir a responsabilidade da dívida? E dias depois, após esta Assembleia ter coberto essa sua atitude, vem dizer que não pode fazer sem que os trabalhadores se considerem despedidos.

Isso é uma situação inadmissível, porque põe a descoberto uma situação que nós queremos que se mantenha com firmeza, porque se assim não for, aos 95 trabalhadores podem juntar-se amanhã, muitas dezenas com consequências sociais gravíssimas para a Ilha Terceira.

Por essa razão, nós vamos votar favoravelmente este voto.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Eu tinha pedido a palavra para dar um esclarecimento e fazer um protesto.

Presidente: Se é para fazer um protesto tem a palavra.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já que o esclarecimento me é vedado pela Mesa, limitar-me-ei ao protesto e que é o seguinte:

Protesto pela forma como o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, exibindo o subsídio dado ao Santa Clara, procurou trazer e misturar esse assunto com outro que não tem nada a ver. E deixando insinuar claramente, porque todos percebemos, que esse subsídio teria a ver alguma coisa com a minha pessoa.

Eu quero garantir aos Srs. Deputados, e pela data em que está, que esse subsídio é muito anterior sequer à data que eu alguma vez pensei assumir funções no Santa Clara.

Eu queria que isto ficasse muito claro, porque garanto aos Srs. Deputados, sob minha palavra de honra, que não tenho nada a ver com a atribuição desse subsídio. No entanto, também digo-vos, sob minha palavra de honra, que o Santa Clara precisa, como qualquer outro clube, dum subsídio.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Maior franqueza do que esta, Srs. Deputados, eu não posso ter.

Deputado Carlos César (PS): Estamos todos de acordo consigo. Se eles soubessem já não tinham dado o cargo.

O Orador: O meu protesto surge, porque julgo que é trazida aqui à colação uma coisa que se me afigura, manifestamente incongruente. Ou seja, estávamos aqui a tratar de um assunto, que também é sério, e realmente vai-se misturar com uma coisa que nada tem a ver com o assunto que estávamos a discutir.

É esse o meu protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para um contraprotesto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu lamento que o Santa Clara esteja tão distante da subida de divisão o que está perturbando o seu Presidente, certamente.

(Risos da bancada do PS e do Deputado do CDS)

O Orador: Efectivamente, como julga que toda a Câmara percebeu, a citação que eu fiz do Jornal Oficial, nº 52, I Série, de 26 de Dezembro de 91, não tem nenhum intuito de envolver as filiações clubísticas dos ilustres Deputados. Toda a gente sabe que - e isso é que é importante... -

(Aparte inaudível do Deputado Victor Evaristo)

O Orador: O Sr. ouça porque a ignorância é atrevida.

(Risos das bancadas do PS e do CDS)

O Orador: Eu chamei aqui a atenção num quadro que punha em causa a política de utilização dos dinheiros públicos e dos dinheiros dos trabalhadores, por parte da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos e do Governo Regional, quando dizem que não é possível encontrar enquadramento e não era possível satisfazer o pedido da Comissão de Trabalhadores e cumprir com a resolução desta Assembleia.

E o que eu chamei a atenção - e é pena que os Srs. Deputados não leiam o Jornal Oficial - é que nesse Jornal Oficial, assinado pelo Sr. Presidente do Governo Regional, diz aqui que por verbas do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, foram atribuídos 20 mil contos ao Santa Clara e 20 mil contos ao Clube União Micaelense, para serem aplicados na construção dos respectivos parques desportivos.

Deputado José Carlos Simas (PSD): E muito bem!

O Orador: E é preciso que se saiba quais são os critérios deste Governo na aplicação dos dinheiros do Fundo de Emprego. E, felizmente, a Câmara já sabe.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então votar este Voto de Protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Protesto, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Protesto foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente e registou 23 votos contra do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao terceiro ponto do período de antes da ordem do dia reservado ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Chegados ao final do 2º período do ano lectivo 91/92, torna-se imprescindível efectuar a avaliação do trabalho feito e ajustar medidas que possibilitem a concretização dos objectivos propostos.

Foi sem qualquer espanto ou surpresa que assistimos à maior movimentação de alunos, pais e professores contestando as posições assumidas pelo Ministério da Educação.

E, afirmamo-lo hoje com a maior convicção, porque em devido tempo, desta tribuna, asseverámos que algumas das propostas do Ministro Roberto Carneiro eram desadequadas ao País real, não tinham em consideração as condições de trabalho das escolas, o corpo docente existente, a capacidade financeira alicerçada numa vontade política, que, por parte da generalidade dos membros do Governo da República, não era de uma clara e inequívoca prioridade à Educação.

Não foi por mero acaso que Roberto Carneiro não se apresentou na Assembleia da República a discutir o Orçamento para 1991, dado que já sabia, à partida, que tinha um buraco orçamental de 70 milhões de contos.

O Engº Roberto Carneiro sabia que a Prova Geral de Acesso era uma faca afiada, que seria contestada pelos alunos, que lhe não bastaria garantir que se criariam vagas para todos os alunos que quisessem ingressar no ensino superior.

Reconhecemos que no seu Ministério o número de vagas quase duplicou! Mas a que preço e com que qualidade? Com a saída de Roberto Carneiro e a entrada de Diamantino Durão para a 5 de Outubro, tudo mudou, para o pior! Entre os dois, um abismo enorme! Diamantino Durão era um desconhecedor absoluto das questões educativas dos vários sectores, podendo-se-lhe dar o subsídio

da dúvida no Ensino Superior. E mesmo aí, cuidado! Veja-se o que aconteceu com as Escolas Superiores de Enfermagem, cujos docentes, ainda hoje, estão em greve, com a PGA, com as propinas, com a Acção Social Escolar!

Para mal de todos os portugueses, a equipa de Diamantino Durão conseguiu ter contra si tudo e todos! Até, segundo dizem os Órgãos de Comunicação Social, o Primeiro Ministro! Veja-se a forma como foi “despedido com justa causa”! E em que espaço de tempo! Nem o próprio homem acreditava no que lhe estava a acontecer! Os Secretários de Estado sabem que já não o são pela RTP. É pena que se façam essas cenas, sobretudo numa área que devia servir de exemplo às outras: A Educação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo:

Diamantino Durão foi substituído por Couto dos Santos - um político experiente na governação. Do novo elenco de Secretários de Estado fazem parte o Dr. Alarcão Troni, que o foi durante quatro anos, com Roberto Carneiro, responsável pela negociação do Estatuto da Carreira Docente e sua regulamentação, e o Dr. Joaquim Azevedo que coordenou o lançamento das Escolas Profissionais em Portugal. Homens experientes!

Esperamos e desejamos que esta nova equipa tome rapidamente o controle do Ministério, desencadeie uma nova postura, inicie negociações com as estruturas sindicais, dialogue com os jovens, ouça os pais, e assuma as decisões que melhor sirvam a Escola, a Educação e o País. Para tal bastará que se tomem medidas imediatas que possibilitem o descongelamento da progressão das carreiras dos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, se revejam os estatutos de carreira dos ensinos superior e politécnico, se corrijam os mecanismos de acesso ao ensino superior, se garantam medidas de segurança nas escolas, se criem incentivos e novos sistemas de formação inicial e contínua de professores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como estamos todos recordados, durante a campanha para as eleições da Assembleia da República, o Prof. Cavaco Silva, comprometia-se, perante o Povo português a que, se ganhasse, formaria um Governo de “rigor, eficácia e eficiência”!

Ficou claro que, com a equipa de Diamantino Durão, não houve qualquer rigor, porque nem os professores conseguiram progredir em carreira tal como já está previsto na lei. Eficácia, se a houve, foi em ser capaz de agitar a juventude, trazendo para a rua milhares e milhares de jovens em todo o País (até a Rua da Sé, em Angra do Heroísmo, esteve fechada ao trânsito, coisa nunca vista) e, também pela primeira vez após o 25 de Abril, em unidade, sem qualquer das “j” tivesse capacidade e possibilidade de liderar o movimento. E na eficiência, bastará dizer que nem conseguiu nomear directores-gerais.

O mínimo que se exige aos responsáveis políticos é que assumam os seus compromissos, realizem as suas propostas, concretizem os planos e orçamentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passando do nacional ao regional, gostaríamos de abordar duas áreas: construções escolares e formação de professores.

Como é de todos sabido e, por mais de uma vez já abordado nesta Assembleia, o programa de construções escolares para os 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário tem sofrido imensas vicissitudes desde 1986.

Foram anunciadas escolas e orçamentadas verbas que nunca foram materializadas: Escolas Preparatória da Maia e dos Ginetes, Secundária da Lagoa, Secundária de Angra, Secundária da Horta, Preparatória e Secundária da Madalena, Preparatória da Povoação.

Encomendaram-se projectos, pagaram-se milhares de contos e nada apareceu.

A Preparatória e Secundária da Madalena são bem o exemplo dos milhares de contos já dispendidos, dos projectos anunciados, das informações eleiçoeiras, de deitar poeira para os olhos dos picarotos...

A Secundária da Praia da Vitória, estrutura visitada pela Comissão de Juventude e Formação desta Assembleia em fase adiantada de construção, é uma escola de futuro. Começou com muitos atrasos, sofreu alguns revezes na fase inicial, mas lá vai a todo o gás a fim de se conseguir que ainda este ano civil esteja pronta. Mas, curiosamente, há alguns aspectos que devem ser analisados cuidadosamente

e com a devida antecedência: a circular interna da cidade da Praia da Vitória ainda não tem o projecto pronto pelo que, nem tão cedo, poderão começar as obras com a implantação da rede de esgotos que irá servir esta nova escola. É imperioso que a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas mande construir, em devido tempo, fossa séptica com ligação a um poço sumidouro, para que se não venha, aquando das eleições, dizer que a escola está pronta, mas que não abre porque a Câmara Municipal não efectuou as obras da rede de esgotos públicos.

Este problema é conhecido de todos quantos têm intervenção directa na construção daquela escola. Que se não diga depois que o PS não alertou para o problema.

Um outro aspecto é o dos equipamentos. Aquela escola terá valências formativas únicas na Região. Requer maquinaria especial, mobiliário adequado. Faça-se com tempo o concurso e a adjudicação, para não acontecer o que se verificou com a ampliação da Secundária de Angra: obras prontas, ampliação fechada por falta de equipamento e pessoal.

Por último, e muito mais preocupante, é a contratação de pessoal docente para a Secundária da Praia. Sendo um estabelecimento vocacionado para áreas tecnológicas difícil, diríamos mesmo, mesmo muito difícil, será o recrutamento de professores. Aquela é uma escola essencialmente vocacionada para os grupos carenciados: Matemática, Física, Química, Biologia, Electrónica, Informática, etc..

Como garantir um corpo docente com qualidade?

A Secretaria Regional de Educação e Cultura tem de rapidamente estudar formas especiais e específicas para a contratação de docentes para a Secundária da Praia da Vitória. Desde a elaboração de horários, a vencimentos, passando pela forma legal de contratação, há que ensaiar novos mecanismos. E isto, porque prevemos que existam alunos, salas, equipamentos, mas faltarão os principais instrumentos: os professores.

E, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não podemos chegar à situação caricata de gastarmos mais de um milhão de contos e depois contratarem-se “aprendizes de...”, “ajudantes de...”, como docentes.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista alerta desde já a Secretaria Regional da Educação e Cultura e o Governo para esta situação, indica sugestões e disponibiliza-se para dar o seu contributo nesta matéria, como já deu e, continuará a dar, noutras.

Permita-se-me ainda mais um alerta: estudem-se várias propostas de distribuição dos alunos da Ilha Terceira, com a entrada na rede desta nova Escola, dialogue-se com os Conselhos Directivos, ouçam-se as estruturas representativas dos professores, debata-se com as forças vivas o reenquadramento dos discentes.

Aquando da visita da Comissão de Juventude e Formação à Terceira, visitou-se a Secundária Padre Jerónimo Emiliano de Andrade. Sem querer antecipar-me ao respectivo relatório, não posso porém deixar de fazer uma forte crítica à Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Passados que eram já 60 dias sobre o prazo de entrega da obra, ainda lá trabalhavam operários, faltava mobiliário e equipamento, não havia pessoal auxiliar contratado. É pena que o Sr. Secretário, Dr. Aurélio da Fonseca, tenha garantido nesta Câmara que a 6 de Janeiro as aulas começariam na nova ampliação e a 10 de Março ainda os alunos estivessem impedidos de ultrapassar a nova porta. As obras pareceram-nos boas, o enquadramento bem conseguido. Falta o resto, ou seja, o essencial: a sua utilização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já por diversas vezes propusemos ao Governo Regional medidas a adoptar para obviar à grave crise de falta de professores na Região Autónoma dos Açores.

A criação de turmas com exagerado número de alunos ou a excessiva carga horária dos professores, a diminuição de lugares docentes ou a diminuição da carga horária dos alunos, não podem, nem devem, ser utilizados como meio para suprir a inexistência de docentes.

Pelo contrário há que investir em cursos intensivos de curta duração cujos candidatos sejam seleccionados em conformidade com as condições de ingressos prescritas para um curso de preparação profissional normal, criarem-se disposições e concederem-se facilidades especiais, incluindo licenças suplementares para o estudo, pagas por inteiro, que possibilitem aos professores completarem ulteriormente a sua formação no exercício de funções docentes, garantindo-se que o

peçoal não qualificado será contratado para trabalhar sob constante direcção e supervisão de professores profissionalizados, colocar-se como condição de continuidade da prestação de serviços, a obrigatoriedade do complemento de habilitações.

É urgente que os governantes reconheçam que a melhoria da situação económica e social dos professores, das suas condições de vida e de trabalho, do seu contrato de trabalho e das suas perspectivas na carreira, são o melhor meio, tanto para obstar à escassez de professores profissionalizados como atrair e fixar na docência um número substancial de pessoas plenamente qualificadas.

E, nesta matéria, nem o PS diz nada de novo, nem há que inventar nada, basta concretizar as medidas enunciadas que fazem parte da Recomendação Relativa à Situação do Pessoal Docente, promovido pela UNESCO e OIT, em Paris, em 1966.

Há que dar apenas prioridade à Educação com meios humanos e financeiros adequados.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva para pedir esclarecimentos.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas perguntar ao Sr. Deputado Francisco Sousa se acha justo o actual sistema de pagamento das propinas no ensino superior?

Porque se o Sr. não é pagante como pai. alguns são e estão na altura de poder dizer algumas coisas sobre isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para prestar esclarecimentos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Francisco José Silva:

Eu também sou pai e também pago. E, curiosamente, também tenho uma filha numa escola em que é a única que não recebe o chamado suplemento alimentar. Curiosamente, ela refila, porque não percebe, não tem idade para isso, porque é que ela não tem direito a uma coisa que os outros têm. E também lhe digo, por curiosidade, que todos os dias esse suplemento é comprado pela mãe para que ela, na mesma hora que as outras tomam, tome também.

Não sei se lhe respondi ou não e se percebeu ou não a resposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vou referir-me à parte inicial da intervenção do Sr. Deputado Francisco Sousa, porque foi um discurso fúnebre acerca do ex-Ministro da Educação - e eu até estou solidário consigo nessa matéria - mas queria fazer dois comentários que se prendem com alguns dos alertas que o Sr. Deputado aqui fez. E um desses alertas, nomeadamente em relação à escola Padre Emiliano Jerónimo de Andrade, foi deturpado por V. Ex^a.

Não se esqueça que o corpo directivo fez vários elogios à ampliação, à qualidade, etc..

É certo que teve atrasos mas esses deveram-se ao facto de se querer adaptar algumas salas para outras funções que não estavam previstas inicialmente, mas o que é verdade é reconhecido por todos é que está ali uma obra digna de registo, com qualidade, com condições pedagógicas para se exercer lá o ensino.

Em relação ao alerta que é feito à escola secundária da Praia da Vitória, eu devo dizer que o mesmo tem que ser feito, de facto, mas sim, à Câmara Municipal da Praia da Vitória, uma vez que a estrada é da edilidade.

E aí, isso implica que a resistência pacífica que vem sendo feita pela autarquia, que devia ser de abertura e diálogo com o Governo na procura da cooperação, porque qualquer concelho, dar-se-ia por

feliz e satisfeito por ter uma escola com aquela dimensão, com aquela qualidade e mesmo a própria arquitectura e a estética do edifício.

Por isso, a Câmara Municipal da Praia, em vez de tentar valorizar esta estrutura, criando e disponibilizando os apoios para a cooperação do seu funcionamento, não olhou ainda para a estrada de acesso à escola que é da sua competência.

Por isso o alerta é justo, na medida em que é preciso ter em conta a qualidade de ensino, os docentes, a formação, etc.. Tudo isso tem que ser bem escolhido, em diálogo com os profissionais da educação. Contudo, não posso deixar de dizer que o alerta em relação a essa matéria, deve ser feito à Câmara Municipal da Praia da Vitória. Por outro lado, congratulo-me com V. Ex^a por ter depositado esperança no novo Ministro da Educação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para prestar esclarecimentos.

Deputado Francisco Sousa (PS). Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Melo:

Em primeiro lugar, quero dizer-lhe que também dou elogios ao Governo. E se ouviu o que eu aqui disse verá que referi que “as obras parecem-nos boas, o enquadramento bem conseguido”. Se isto não é um elogio, então não sei o que é que espera da minha boca!

Em segundo lugar, o que eu disse - e V. Ex^a assistiu - foi que passados 60 dias do prazo previsto, ainda as obras não tinham acabado, as aulas não se tinham iniciado na ampliação da Escola Secundária de Angra.

Foi isso que eu lamentei e continuo a lamentar e por isso é que digo que faça-se com tempo, ou pelo menos não se ponham datas que à partida já se sabe que não serão concretizadas. E é o que vai acontecer com a Escola Secundária da Praia da Vitória.

A Comissão esteve lá. O Sr. Deputado esteve lá e viu com os seus olhos. Eu até diria como o poeta: “Vi claramente visto”, que é impossível que no dia 17/18 de Setembro próximo, aquela escola esteja em condições de ser utilizada.

Outro ponto é que a Comissão foi alertada, durante a sua visita, para a não existência da rede de esgotos na circular da Praia. E eu daqui, alerto o Governo para essa situação. E essa situação tem o recurso previsto no projecto da obra o qual eu referi, ou seja, a feitura da fossa céptica e dos equipamentos necessários para isso. E V. Ex^a ouviu isso durante a visita da Comissão. Mas se calhar vão dizer - e foi isso que eu referi - que não foi feito porque a Câmara devia ter realizado, em contrapartida, a outra obra.

E já agora deixe que lhe diga que a Câmara, em devido tempo, contratou um gabinete para a elaboração da circular interna, o qual tem uma pessoa - que não vou dizer quem é - que tem responsabilidades também.

Digo-lhe mais: a Câmara foi, de facto, alertada e até a este momento, aguarda qualquer informação escrita, por parte da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, sobre a construção daquela escola. Até hoje, nem um único ofício sobre a matéria foi feito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para participar no debate.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É sempre um prazer ouvir o Sr. Deputado Francisco Sousa. Já ontem tínhamo-lo ouvido, voltámos a ouvi-lo hoje. E a minha intervenção vai no sentido de dar uma sugestão, colocar uma dúvida e dar um esclarecimento.

A sugestão era que o Sr. Deputado enviasse a sua intervenção ao novo Ministro da Educação, Couto dos Santos, para ele seguir as suas medidas programáticas.

A dúvida, é que o Sr. Deputado disse que ia falar de formação de professores, do equipamento e no meio falou da movimentação estudantil e disse uma coisa interessantíssima que foi coisa única na História dos Açores, a Rua da Sé ter ficado fechada ao trânsito - também é bom que fique registado isso.

Mas a minha dúvida é que o Sr. Deputado ao falar na contratação de docentes e, através dos seus alertas, dizer ao Governo para estudar formas especiais e específicas para a contratação dos docentes, depois socorre-se da UNESCO.

Dá-me a impressão que o Governo Regional não tem capacidade legal para fazer isso que o Sr. Deputado sugere.

Finalmente o esclarecimento, vem na sequência do que falámos ontem aqui, para que fique registado no Diário das Sessões desta Casa, o CIFOP - Curso Integrado de Formação de Professores dos Açores - foi criado, tal como havia dito ontem, pelo Decreto-Lei Nº 214/A/88, de 21 de Junho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas precisar algumas das informações dadas ao Plenário que, embora correctas, pecam por ser escassas. E é preciso dizer que quando o Sr. Deputado Francisco Sousa diz que acha que a escola não vai ficar pronta, isso é opinião sua,

Ele acha que não vai ficar pronta. Mas é preciso vermos que os técnicos da empresa que está lá, afirmaram que a escola vai ficar concluída em Setembro com a excepção dos arranjos exteriores. Foi esta a informação que foi dada pelo corpo técnico que conduz a escola.

O projecto prevê as tais fossas, porque a escola vai-se abrir. A escola vai abrir em Setembro conforme está planeado, e o Governo já sabe em que águas navega, pois apercebe-se cada vez mais que, tal como nesta Casa, a mediocridade está toda organizada, logo traz grandes problemas ao funcionamento do Governo.

Portanto é necessário criar sempre meios para poder actuar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A sugestão que eu dei trata-se do recrutamento de professores para a Escola Secundária da Praia e aí é que eu disse que são necessárias medidas especiais e específicas, porque terão que ultrapassar o Decreto-Lei Nº 139/A de 1990, ou seja, o Estatuto da Carreira Docente, porque senão - e posso dar dois ou três exemplos - não vamos ter engenheiros para as áreas que foquei na minha intervenção. E por isso dizia que entendo que estamos na hora de estudar essas medidas, até porque elas hão-de vir a esta Assembleia, naturalmente, e o tempo urge.

Outra matéria que eu foquei foi a formação genérica de professores devido à escassez dos mesmos. E fiz a intervenção nesse sentido, porque há uma carência tão grave de professores e faço lembrar, como exemplo, que no ano lectivo de 89/90, no ensino preparatório directo e TV - e lembrar que TV são todos os professores profissionalizados - apenas 40% dos professores tinha habilitação profissional. 16% de habilitação própria; 42,8% sem habilitação.

No mesmo ano mas no ensino secundário, 46% dos professores tinham habilitação profissional; 12% tinham habilitação própria e 40,7% não tinham qualquer habilitação. E é aqui, Sr. Deputado Rui Melo, que entra a sua "mediocridade organizada".

Acabei de ver nas mãos do Sr. Deputado Fernando Faria, um texto que gostaria que o Sr. Deputado lesse e que talvez a generalidade dos Srs. Deputados desta Câmara devesse ler, para termos a certeza do que é que se passa nas nossas escolas, e vissemos através dum texto que foi feito por um "professor" - que seja posto entre aspas, porque ele é um indivíduo que está a dar aulas, não é professor de certeza absoluta - e este indivíduo está contratado com contrato legal, feito nesta Região, para ensinar os nossos filhos. Veja-se o que ele fez no papel. Este senhor não pode ser professor! Não é professor!

O que eu percebo também é que se tivesse filhos naquela escola faria o mesmo que acabaram por fazer os pais da Escola Secundária de Angra. Entre todos os males, que ao menos o rapaz esteja lá na sala. Mas, repito, é necessário que esta Região, esta Assembleia e este Governo assumam que não temos professores.

É necessário que se dê concretização ao documento que aqui citei, que é uma recomendação de 1966, por isso eu disse que o PS não está a dizer nada de novo, nós não estamos a dizer nada de novo.

Já fez 25 anos o ano passado! É só concretizar aquilo que na década de 60 se dizia que era preciso fazer, nos sítios dos países em vias de desenvolvimento que não tinham pessoal docente, foi isso que eu defendi. E é disso que eu espero que esta Assembleia vá tomando consciência e o Governo vá

percebendo que tem que fazer algo de novo para que os nossos filhos tenham, de facto, professores com qualidade.

E para quem é professor, queira permanecer no ensino, porque ninguém quer ficar cá com as condições de vida e trabalho que têm.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só queria precisar, mais uma vez, que o Sr. Deputado Francisco Sousa traz aqui uma série de estatísticas que pode dar a entender que este problema da falta de professores com habilitação própria é um problema exclusivo da Região Autónoma dos Açores. Mas não é, Sr. Deputado! Este é um problema que neste momento já ultrapassou as fronteiras.

Este problema encontra-se em todos os países da Europa. Aquilo que tem sido da responsabilidade do Governo, com várias críticas, tem sido feito. E o que se consegue fazer vai-se fazendo.

Em relação aos docentes com habilitação própria, nós sabemos que é um problema grave. Sabemos que a classe dos docentes tem que ser cada vez mais dignificada, mas temos que ter consciência de que não é com uma medida administrativa que se consegue resolver esse problema.

Ao contrário do que diz o Sr. Deputado, que falta isso e aquilo para uma escola nova, neste momento se ainda não estão identificadas as áreas que vão ser implementadas naquela escola, será difícil dizer já o que é que vai faltar. Só depois da conjugação dos conselhos pedagógicos e da Secretaria com os professores bem como com os responsáveis das duas escolas da Ilha Terceira, é que se poderá vir a saber que áreas vão ser implementadas na Escola Secundária da Praia da Vitória. O Sr. Deputado sabe que, havendo falta de pessoal docente com habilitação própria, não é possível implementar as mesmas áreas nas duas escolas.

Quanto a problemas individuais com professores, oh Sr. Deputado, até na minha profissão também há. E em todas as profissões há sempre alguém que falha, infelizmente para a sociedade. Mas isso é assim mesmo. Não vale a pena estarmo-nos a lamentar. O que temos que fazer é regozijarmo-nos quando essas pessoas caem e se levantam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco Sousa:

Se bem entendi da sua intervenção, o Sr. Deputado entende que deviam ser “criadas” medidas especiais para a Escola Secundária da Praia da Vitória. Portanto eu gostaria de saber se estou certo na minha interpretação?

Outra questão é se o Sr. Deputado entende ou não que a concessão de crédito bonificado para a construção de habitação própria a docentes, pode ou não ajudar a fixar professores nas nossas ilhas? Também se a viabilização que, julgo que tem que ser a nível nacional, da bonificação de tempo de serviço dos docentes colocados em escolas periféricas e com reflexos na carreira, se isso seria uma boa medida?

Uma outra proposta seria a hipótese de conceder facilidades na formação dada aos docentes, se isso ajudaria a resolver o problema dos professores nas nossas escolas?

Era só isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começaria pelo Sr. Deputado António Silveira para dizer-lhe, em primeiro lugar, e repito, que falei em medidas especiais e específicas para o caso da Praia da Vitória, porque vai haver necessidade de um tipo de quadro de professores que não existe na profissão. Ou seja, essas áreas de que falei, não têm professores porque só podem candidatar-se engenheiros. Ninguém acredita que um engenheiro venha dar aulas para receber 100 contos no fim do mês.

Por isso digo e repito, são necessárias medidas especiais e específicas para aquela escola.

As outras medidas que o Sr. Deputado António Silveira refere, eu devo dizer-lhe que a primeira intervenção que fiz nesta Casa foi no mês de Março de 1985. Se for ao Diário das Sessões vai poder ver que eu hoje não disse nada que não tenha dito naquela altura, na área da fixação dos professores.

São medidas que são necessárias para outra situação que é a generalidade dos sectores de ensino - preparatório e secundário - onde de facto não há professores. E aí volto outra vez à velha questão - e Sr. Deputado Rui Melo, nós já falámos tantas vezes desta questão na Comissão - ou seja, hoje devo dizer que é grato para mim, ver que três deputados do PSD se levantam e já defendem coisas que a primeira vez que eu falei nesta Casa, se levantaram - um dos três - para dizer algo de diferente.

Bem bom, os anos passaram e eu congratulo-me com esta evolução, por parte do Grupo Parlamentar do PSD, porque isso também significa evolução da Região e as pessoas já hoje são capazes de discutir situações que há uns anos atrás não seriam capazes de discutir.

Isto - tenho que reconhecer - foi uma caminhada longa que se fez, da nossa parte e da vossa parte, isto é, quer da parte da oposição, quer da parte do PSD, seja Governo, seja da bancada do Grupo Parlamentar.

Em relação à Praia, repito-lhe que continua tudo na mesma. Ou seja, o projecto prevê as fossas que permitem a abertura da escola. A Câmara Municipal tem já o seu projecto no PEDRAA. Portanto, na próxima semana é possível que a obra seja adjudicada. Não podem, porém, pedir à Câmara Municipal aquilo que compete, também, ao Governo que é a feitura das fossas que permitem abrir a escola e o que eu fiz foi o alerta de que em Setembro não se venha a dizer que a escola da Praia não funciona, porque a Câmara Municipal da Praia não fez o que devia ter feito. As razões podem ser outras, mas essa apontada não pode ser porque está prevista no projecto da escola.

Foi isto que eu quis dizer e que fique bem claro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para dar um esclarecimento.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Francisco Sousa que aquelas questões que eu coloquei, constam do Programa do Governo. E gostaria também de dizer-lhe que discordo, frontalmente, que se beneficie alguma escola em especial, pois entendo que quando se tiver de atender, tem de ser a toda a Região e, especialmente, em ilhas onde ainda é preciso sair para outros lados quando se quer estudar.

Entendo que as medidas que o Governo deva tomar têm de abranger todas as áreas e todos os níveis do ensino, se bem que o complementar tem áreas específicas em que é preciso encontrar alguns entendimentos.

Gostaria de deixar bem claro que o problema da educação diz-nos respeito a todos, mas há que atender a toda a Região.

Muito obrigado.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Cabral, gostaria de assinalar a presença, na zona do público, do Sr. Deputado da Assembleia da República, Rui Pedro Ávila, a quem me cumpre saudar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para uma intervenção.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi anunciada, para o início da próxima semana, a realização de mais uma cimeira insular, que juntará à mesma mesa, os Governos da Madeira e dos Açores.

Os dois Executivos regionais vão fazer, certamente, um balanço das respectivas problemáticas insulares, relacionadas com o esforço desenvolvido nas duas Regiões Autónomas, não só nos aspectos que a dotação de infraestruturas nas ilhas, visando a melhoria de qualidade de vida das respectivas populações, mas também na ciclópica tarefa de convencer a República a abrir a mão a seculares prerrogativas decisórias, cometidas, exclusivamente, aos poderes centrais e centralizadores, até à madrugada libertadora de 25 de Abril de 1974.

A descentralização de poderes, na primeira década da autonomia democrática, não foi pacífica. Os órgãos da República, traumatizados pelas fugas sucessivas à mão poderosa do Estado pela Madeira e pelos Açores, baseadas em razões históricas e perspectivadas nas modernas concepções de auto-afirmação dos povos insulares, usados, durante séculos, como meros instrumentos de captação de divisas estrangeiras e como moeda de troca, quer sob o ponto de vista político, quer como valorização sistemática do rectângulo nacional, quer ainda como argumento chantagista, no sentido

de ajudar o antigo regime a prolongar o colonialismo já moribundo, nas então chamadas possessões de África.

As actuais gerações insulares, que se responsabilizam pelos destinos e pelas opções das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, têm ainda presente o que foram esses tempos e não esquecerão, tão facilmente, as peripécias dos que passaram as transferências de poderes, a luta pela conquista da Autonomia política, como corolário da descentralização administrativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando esse sentimento autonómico parecia ser um dado adquirido, cometendo para as Assembleias Legislativas Regionais a resolução dos problemas inerentes ao exercício do poder autonómico; quando se conseguem plataformas de entendimento nacional; quando tudo indica que, finalmente, as suspeições caíram, porque ridículas, eis que, de novo, são ressuscitados fantasmas centralistas, que há muito, julgávamos exorcizados.

A República, através do seu órgão legislativo e pela mão de um dos seus segmentos partidários, prepara-se para interferir nos aspectos internos da Região Autónoma da Madeira.

Sob o “manto diáfano” de um alegado défice democrático, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer investigar a autonomia madeirense; espiolhar os actos do seu Executivo regional, assumindo uma actuação inquisitorial e persecutória, ultrapassando os poderes da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e reduzindo-a a uma mera figura de retórica, vazia de poderes fiscalizadores, inócua no quadro constitucional.

Para além da gravidade da iniciativa, tem sido (porque não dizê-lo?) divertido constatar agora a atrapalhação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República, as tentativas de enquadramento regimental de tão estranha predisposição inquisitorial.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Enganam-se aqueles que julgam que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República se precipitou na sua senha persecutória contra o Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira.

Não, de todo. Quer o epíteto dirigido ao Dr. Alberto João Jardim, de uma gravidade insultuosa até agora impensável num partido político que se assume como responsável, quer a própria tentativa de o levar a Lisboa para prestar contas à República, (estranho já agora não terem acrescentado e cito de memória, uma passagem de um livro sobre a colonização “África de tanga e algemado , acorrentado no fundo de um porão de um navio negreiro”), não são actos isolados e têm constituído uma estratégia de descrédito político e humano dos actuais líderes das Regiões Autónomas.

Aqui, nos Açores, como ainda não lembrou usar os mesmos métodos, recorreu-se ao insulto panfletário, largamente distribuído por essas ilhas dos Açores, visando a figura do Presidente do Governo, num autêntico “character assassination” sem precedentes entre nós, neste espaço de autonomia democrática, que, quase todos, ajudaram a construir.

A falta de ética no âmbito do exercício político-partidário começa a ser uma prática comum, numa ameaça constante à credibilidade das instituições e dos seus mais altos responsáveis, contribuindo para o desprestígio dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas junto das populações, quer insulares, quer continentais pondo em causa o próprio regime autonómico. Refira-se, por exemplo, o aparecimento de certos escritos na imprensa continental, cujos autores, na maior parte das vezes, se baseiam na virulência dos ataques, propagandeados para todo o país, pela máquina partidária.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

A Quarta Legislatura do Parlamento dos Açores, aproxima-se do fim. Faltam, apenas, duas sessões ordinárias, para que se cumpra o calendário preconizado pelo nº 1 do Artigo 74º do nosso Regimento. A nova maioria formada neste parlamento dispõe de mecanismos suficientes para exercer uma oposição, consciente, efectiva, positiva e contributiva, tendo em vista os interesses da comunidade que aqui representamos.

Nesta recta final da presente legislatura, sejamos todos, dignos daqueles que ainda se sentiram motivados a participar, com os seus votos, nos actos eleitorais livres e democráticos que dão substância à Autonomia constitucional, que tanto nos custou a ver consagrada no texto fundamental. Que é também, e essencialmente, a nossa maneira de ser, e de estar nestas ilhas que tanto amamos... Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Dep. Dionísio de Sousa para um protesto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente; Srs. Deputados; Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar é um protesto para o pano de fundo que está por trás da intervenção do Sr. Dep. Jorge Cabral que tem sempre, nas linhas ou nas entrelinhas, a queixa para os comportamentos vindos da República, os comportamentos vindos do Estado. Mas para além disso, resolveu neste caso centralizar essas suas, que têm sempre a pergunta “por que é que esperamos?”, perguntas que, por vezes, surgem assinadas por ele próprio noutros sítios do tipo “por que é que esperamos para tomar atitudes, para tomar decisões?”, neste caso em relação às Regiões Autónomas. E, fundamentalmente, o protesto, para aquilo que foi referido com adjectivos perfeitamente inadequados, a “senha persecutória, inquisitorial”, como se nós próprios -nós deputados nesta Assembleia- não tivéssemos constatado, em visita feita à Madeira pelos representantes de todos os partidos parlamentares, qual era a situação de “democracia”, nem sequer ficção de democracia chegava a ter o funcionamento daquela Assembleia, em que a oposição não tinha direitos e via-os reduzidos, inclusivamente em relação aos Membros do Governo. Todos conhecem comportamentos como o do Presidente do Governo Regional da Madeira, as atitudes essas sim, persecutórias e inquisitoriais, em relação a mil e um comportamentos e a mil e uma actividades de profissionais que são perseguidos, que são expulsos, que são impedidos de exercer a sua actividade por atitudes que não satisfazem o Governo Regional da Madeira. E é reflectindo nesses atentados aos direitos e às liberdades e às garantias dos cidadãos que o PS tomou, e muito bem, na Assembleia da República, a decisão de chamar a atenção da comunidade nacional para esses atropelos à Constituição executados na Madeira e através dos quais o sistema montado aí, não permite a defesa dos cidadãos e a defesa, nomeadamente, dos elementos da oposição nessa Região.

As dificuldades que depois surgiram de enquadramento, e que foram citadas como o reconhecimento da incapacidade e da impossibilidade de isso ser feito na Assembleia da República, não tem nada a ver com esta situação e com este princípio. Tem sim a ver com problemas do próprio Regimento da Assembleia da República.

Aquilo que o PS fez, não nos envergonha. Chama, sim, a uma reflexão séria sobre o mau uso da autonomia, como também pode haver o mau uso da democracia.

Presidente: O Sr. Deputado Oliveira Rodrigues pede a palavra para?

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): É para um protesto, Senhor Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS) Senhor Presidente Senhores Deputados.

O Senhor Deputado Jorge Cabral na sua fobia contra a República, que já é um complexo persecutório, a que eu chamaria de inferioridade, fez graves acusações e pôs em causa aquilo que é, para nós, muito grato, que é a Autonomia.

Nós não somos independentistas, nós somos autonomistas. E o que está em causa na Madeira é a própria Autonomia.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador. E se o PS chamou à consciência, na Assembleia da República, de todo o país, em relação ao que se passa na Madeira, é porque a oposição madeirense sabe e sente muito bem na pele aquilo que tem!

É um “bocaça” e não um presidente dum governo!

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD).

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Isso é uma maneira de disfarçar as insuficiências!

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Cabral para um contraprotesto.

Deputado Jorge Cabral: Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu quero agradecer ao Grupo Parlamentar do PS, por ter destacado o seu líder para me responder. São honras que não se têm todos os dias .

Em segundo lugar, queria contraprotestar pelas intenções subreptícias que os Senhores Deputados Dionísio de Sousa e Oliveira Rodrigues atribuíram a uma intervenção que eu procurei fazer serenamente, salientando a virtualidade da Autonomia, porque penso que no quadro autonómico da Madeira, o Partido Socialista teria todo o espaço para denunciar estes défices democráticos.

Em terceiro lugar, queria dizer ao Deputado Oliveira Rodrigues que não tenho nenhuma fobia pela República. Tenho, talvez, na minha memória e nos genes dos meus antepassados que me transmitiram um sentimento não de revolta, mas de mágoa, pela exploração secular de que estas ilhas foram alvo por parte da República.

Deputado José Carlos Simas (PSD) : Muito bem! Muito bem!

O Orador: É uma questão de espinha dorsal, Senhor Deputado, e não vou recorrer ao grito nem sequer à frase inflamada para fazer valer pontos de vista. É uma questão de postura perante a vida, porque quando me sentia “português de segunda”, revoltava-me contra isso. E contaria um episódio se fosse possível, mas guardarei para outra oportunidade, episódio esse, que se passou comigo, prova exactamente o que é que a República nessa altura, antes do 25 de Abril, pensava dos cidadãos nascidos e residentes nos Açores.

Finalmente, e com muita serenidade, queria dizer ao Senhor Deputado Dionísio de Sousa que agradeço a forma correcta como se dirigiu e como protestou, mas também queria recordar-lhe uma frase que disse, aqui, há pouco. A falta de ética no âmbito do exercício político-partidário, começa a ser uma prática comum, numa ameaça constante à credibilidade das instituições e dos seus mais altos responsáveis contribuindo para o desprestígio dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas junto das populações insulares e continentais e podem pôr em causa o próprio regime autonómico.

Era só isto que eu queria dizer ao Senhor Deputado e, por outro lado, as nossas diferenciações sobre integração ou não integração, autonomia ou não autonomia, ficarão para cada qual. O futuro-esperamos estar vivos nessa altura- há-de dar-nos razão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado Rui Melo para prestar um esclarecimento.

Deputado Rui Melo (PSD): Senhor Presidente Senhores Deputados Senhores Membros do Governo.

Desde já, quero demonstrar a minha solidariedade em relação à intervenção do Senhor Deputado Jorge Cabral e também pelo povo da Madeira.

Eu penso que, mais uma vez, ficou aqui claro qual é o pensamento do PS sobre a Autonomia, E é preciso que se diga que o problema do Partido Socialista não é o do exercício do poder na Região Autónoma da Madeira. O problema do PS é o combate permanente à estabilidade, às maiorias claras, porque só consegue sobreviver na confusão, na mentira e na demagogia.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: É esse o grande problema do PS, ou seja, tentar semear uma instabilidade para poder sobreviver e nós vemos isso aqui no nosso dia a dia.

Esses pensamentos restritivos da Autonomia, por parte do líder nacional desse partido, não só aqueles que os Srs. Deputados puseram pela porta fora, traindo-o, mas também aquele que está agora,

vêm-se claramente. E vou ler-lhes uma passagem que retrata aquilo que o Partido Socialista pensa sobre esta matéria.

O Eng^o António Guterres afirmou nos Açores o seguinte: “Se eu fosse Presidente do Governo Regional dos Açores, a primeira coisa que faria era pedir a demissão para o Eng^o Martins Goulart tomar o meu lugar”.

Nem que o lugar de Presidente do Governo Regional fosse um lugar de nomeação!

Se calhar queriam nomear um governador, ou um comissário!

O lugar de Presidente do Governo é por eleição e por indicação do povo, ou seja, pelo Partido Social Democrata e pela concepção de autonomia que nós temos que será aquela que é mandatada pelo povo, não é por nomeação e é essa a concepção que os Srs. têm em relação à Autonomia.

(Aplausos da bancada do PSD)

(Protestos inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Vai falar da mocidade portuguesa.

Deputado Carlos César (PS): Não frequentei! Nem tenho nenhuma relação genética com a Legião Portuguesa e outras instituições desse género. Portanto, o meu discurso sai fora do contexto daquele que habitualmente flui daí.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, era apenas para dizer o seguinte:

Há dois vícios na forma como o Sr. Deputado Jorge Cabral coloca aqui as questões que colocou. O primeiro é de que a Autonomia não é uma espécie de santuário intocável no País e não é uma coutada sobre a qual nenhum cidadão português possa emitir uma opinião ou um juízo.

Portanto, isto significa que o facto de um deputado na Assembleia da República ou de um cidadão em qualquer parte do País, desejar e emitir um juízo sobre a natureza do regime democrático nas Regiões Autónomas, ora dos Açores ora da Madeira, é algo que é profundamente legítima'timo e que até é um dever, no caso de um deputado da Assembleia da República, tomar essa posição.

Portanto, nós saudamos uma Assembleia da República que se preocupa também com aspectos como aqueles que se preocupou no que toca à Região Autónoma da Madeira.

Em segundo lugar, toda a gente sabe - e até às vezes eu fico inibido com o tratamento desta questão - que há uma diferença substancial, no plano de realização democrática, entre o que se passa nos Açores e o que se passa na Madeira.

Toda a gente sabe disso! E os Srs. Deputados, quando connosco privam, ou nas Comissões Parlamentares, ou nos corredores, ou nas visitas que as delegações parlamentares fazem ao exterior da Região, gostam sempre de nos salientar com ar baboso (no sentido positivo do termo), que nos Açores isto não é assim, “vejam lá como somos democráticos lá na Região”.

V. Exas. têm que tirar uma ilação dessas coisas.

Nós sabemos , no processo de revisão constitucional em 1989, as dificuldades que existiram no sentido de fazer prevalecer no ordenamento constitucional dedicado às Regiões Autónomas, prerrogativas que hoje os Deputados à Assembleia da República têm naquele Parlamento. E isto, porque os Deputados dos Açores desejavam e queriam que essas questões se aplicassem aos poderes que os Deputados têm nas Regiões Autónomas, mas dos Deputados da Madeira entendiam que esses poderes não deviam existir na Assembleia Regional da Madeira.

Nós sabemos que hoje, o comum dos Deputados do PSD da Madeira e o Dr. Alberto João Jardim, quando lêem este nosso Regimento entendem-no como um instrumento absolutamente subversivo, hediondo e líbio.

(Aparte inaudível do Deputado José Carlos Simas)

O Orador: Pois o Regimento é tudo isso desde que perderam um dos líbios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, finalmente, eu gostava de dizer que o Sr. Deputado Jorge Cabral teve também mais uma perfídia, na forma como trouxe a sua intervenção aqui. É que, ultimamente, o Sr. Presidente do Governo Regional é assobiado por onde passa. E ele quer ver se, com esta intervenção chamando a atenção do Dr. Alberto João Jardim, amanhã a gente julga que as palmas que ele receber no vosso jantar, são dedicadas ao Dr. Mota Amaral. Não vão ser, não senhor!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Vão ser, sim senhor!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para prestar um esclarecimento.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Deputado Carlos César:

Eu não disse que estava inibindo qualquer cidadão ou qualquer Deputado da Assembleia da República de fazer os juízos de valor sobre o que quer que seja. Longe de mim tal desiderato.

V. Ex^a - sendo uma pessoa séria - deve ter ouvido mal, para não dizer que não é uma pessoa séria e deturpou as minhas palavras intencionalmente.

Eu não disse isso. O que eu disse foi que estranhava, e daí o meu protesto, o facto da Assembleia da República se tornar num órgão, por via do Grupo Parlamentar do PS, de aspecto inquisitorial em relação a uma Região Autónoma que tem órgão próprio, tem uma Assembleia Regional e penso que é lá na Madeira que a oposição, democraticamente, pode e deve denunciar os tais défices democráticos. Portanto, ainda não cheguei a essa loucura que V. Ex^a parece estar a adivinhar, ou seja, de impedir, quem quer que seja, de fazer juízos sobre o que bem entender.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: Finalmente quero dizer que V. Ex^a tem o dom de tentar “prostituir” aquilo que eu digo, muitas vezes sem qualquer tipo de referência a outro tipo de situações. Por este caminho, o seu raciocínio está prestes a descambar numa coisa muito próxima da perversão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral para uma intervenção.

Antes, porém, gostaria de dar conta aos Srs. Deputados que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pediu o prolongamento do período de antes da ordem do dia, nos termos regimentais, por mais uma hora.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trago hoje perante os legítimos representantes do povo açoriano duas questões que assumem especial importância para a Ilha de S. Miguel, uma vez que se relacionam com os anseios da população do concelho do Nordeste, num caso, e com a população da freguesia de S. Roque no outro caso.

Ao trazer estas duas questões a esta Assembleia julgo estar a cumprir a missão mais nobre do deputado, ou seja, ser o porta-voz dos problemas das populações não só para que as instâncias responsáveis fiquem despertas para a sua resolução, mas também perante os órgãos de comunicação social, aqui presentes, afinal os intermediários privilegiados para a transposição da nossa actividade para a opinião pública, o que constitui um instrumento imprescindível à actividade política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passemos então a expôr os dois casos, começando por aquele que se liga com a população nordestense.

Como é do conhecimento geral o concelho do Nordeste, pela sua situação o mais afastado de Ponta Delgada, tem ao longo dos anos sofrido com essa realidade, muitas vezes transformada em fatalidade dado o esquecimento a que, bastas vezes, tem sido votado.

Este concelho hoje enfrenta grandes problemas e, ao mesmo tempo, grandes desafios que serão decisivos para o seu futuro. talvez não seja suficiente ter os seus jardins e os seus miradouros, bem arrançados e plantados e, justiça seja feita, estão-no efectivamente, talvez não seja suficiente, dizia eu, porque, em outros aspectos, o que se nota são os problemas na Agro-pecuária, o decréscimo da sua população que parece imparável, ou a necessidade urgente de investimentos que proporcionem a diversificação do seu tecido económico.

Mas o concelho do Nordeste também tem problemas directamente relacionados com domínios sociais. Trata-se do elevado número de crianças e jovens com necessidades educativas especiais e específicas e dos problemas que as suas famílias enfrentam para que os seus filhos tenham esse acompanhamento.

No concelho do Nordeste, segundo a caracterização dos jovens com necessidades educativas conforme os programas de intervenção do Centro de Educação Especial dos Açores, existem 10 jovens enquadrados no Ensino Especial, 8 para intervenção precoce, 15 para integração educativa e 18 em lista de espera para consulta.

Os números apontados reflectem a importância do problema o que levou os nordestenses a constituírem como legítima aspiração a abertura de um núcleo do Centro de Educação Especial no seu concelho.

O Centro de Educação Especial dos Açores tem vindo a implementar uma filosofia de descentralização de serviços, para melhor responder e assegurar o desenvolvimento psico-educativo dos jovens com necessidades educativas especiais que residem longe dos centros urbanos como aqueles que se encontram no concelho do Nordeste.

Foi, aliás, neste sentido que as diversas entidades nordestenses se empenharam e continuam a empenhar-se para que o Núcleo do Centro de Educação Especial seja uma realidade.

Em 1987, preocupados com a situação, reuniram todas as entidades do concelho que concluíram haver um grupo de crianças e jovens que necessitando de apoios específicos no âmbito da psicologia e da educação, se viam obrigados a enfrentar deslocações a Ponta Delgada para receberem os serviços que por direito lhes assistem.

Desde então têm sido efectuadas diversas acções para a concretização da população alvo, desenvolvimento de recursos locais, definição de serviços e obtenção de recursos humanos capazes de assegurarem condignamente o bom funcionamento desses serviços. Perante tal situação o Centro de Educação Especial dos Açores tem repetidas vezes solicitado ao Secretário Regional da Educação e Cultura o destacamento de um docente para exercer funções no Núcleo de Educação Especial a abrir no Nordeste.

Por outro lado, todos os outros aspectos merecem o empenhamento de um grupo de entidades do concelho, como a Associação dos Bombeiros Voluntários que cedeu as instalações, a Câmara Municipal, a Escola Preparatória e Santa Casa da Misericórdia que cederam o equipamento, o Centro de Educação Especial dos Açores que disponibilizou um psicólogo em regime de itinerância, o Centro de Saúde do Nordeste que disponibilizou médicos e enfermeiros para colaborarem na detecção, despiste e acompanhamento dos casos existentes e ainda o Centro de Saúde, a Escola Preparatória e a Casa do Trabalho que asseguram a alimentação, bem como o transporte que é assegurado pela Câmara Municipal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como se poderá verificar a conjugação de esforços de diversas entidades e o querer dos nordestenses ultrapassou a maioria dos problemas existentes.

Apenas não conseguiram ultrapassar o problema que dura desde 1987 e que consiste na falta de um elemento docente que assegure o funcionamento diário do Núcleo e o apoio educativo das crianças e jovens com necessidades neste campo.

A falta do docente só pode ser resolvida com a colaboração da Secretaria Regional da Educação e Cultura que, embora tendo consciência do elevado número de crianças com necessidades educativas especiais continua a não resolver o problema, invocando que este terá outra resolução que não aquela que insistentemente tem sido proposta.

Aliás a falta do técnico, neste caso nem pode servir de alibi uma vez que esta até existe e se disponibilizou para ser contratada como professora para aquele Núcleo.

A verdade porém é que este Governo tão eficaz a cortar fitas ou a fazer orgânicas das suas Secretarias por medida ainda não respondeu aos anseios da população do Nordeste neste caso específico.

A ineficácia da Secretaria Regional da Educação e Cultura continua a adiar e a demorar a resolução de um problema que afecta um apreciável número de crianças e jovens que continuam esperando pela atenção a que têm direito num processo que se arrasta desde 1987.

Será caso para dizer que todos aqueles jovens terão de esperar melhores dias e que, para eles e para este Governo Regional, o Nordeste continuará a ser a décima ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A outra questão que anunciei trazer aqui prende-se com a situação do campo de futebol da freguesia de S. Roque.

Os habitantes da freguesia de S. Roque têm sido vítimas do Governo Regional muito particularmente do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas uma vez que hoje se podem considerar burlados com as manobras eleitorais feitas pelo PSD no que diz respeito à sua velha aspiração: a construção do campo de futebol de S. Roque.

Passamos então a demonstrar como este Governo com desfaçatez e irresponsabilidade trata assuntos importantes, no caso para os habitantes da freguesia de S. Roque.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Resolução do Governo nº 126/86 de 27 de Outubro, publicado na Jornal Oficial I Série, nº 46 de 14 de Novembro do mesmo ano, declara de utilidade pública urgente os terrenos necessários à obra de construção do campo de futebol de S. Roque, autorizando a Junta de Freguesia a tomar posse administrativa dos mesmos, já que tal acto era considerado indispensável à concretização da obra.

Este facto aconteceu no ano de 1989, ano em que, como se sabe, se realizaram as eleições autárquicas. Era preciso, portanto, acelerar um processo que, sendo importante para a freguesia, obviamente traria dividendos eleitorais. No entanto o Governo ao tomar a medida que tomou não agiu como pessoa de bem como demonstraremos de seguida,

Os resultados eleitorais verificados na freguesia não foram favoráveis ao PSD e logo os problemas começaram no tocante à construção do referido campo de futebol.

Assim a actual Junta de Freguesia, ao tomar posse no dia 6 de Janeiro, resolveu dar prioridade à obra do campo de futebol, reflectindo a vontade da população.

Iniciou-se assim o processo de diálogo com a Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas que conhecerá bastantes dificuldades porquanto o titular daquela Secretaria não entende, nem respeita aqueles que por via dos cargos que ocupam, o procuram para tratamento de assuntos de interesse geral, em manifesta atitude de desrespeito pelas regras democráticas.

Assim os membros da Junta de Freguesia de S. Roque solicitaram numa entrevista com o Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas que foi concedida no dia 30 de Janeiro, não pelo Secretário, mas pelo seu Adjunto.

Como resultado dessa audiência ficou o Adjunto do Secretário: encarregue de transmitir à Junta de Freguesia a data em que se tinha procedido à vistoria feita aos terrenos para implementação do campo, visto que, segundo garantiu, ela já se teria efectuado podendo passar-se às fases seguintes.

Passaram algumas semanas e nada foi transmitido à Junta de Freguesia apesar de insistentes contactos nesse sentido.

Por fim o Adjunto do Sr. Secretário comunicou à Junta que aquela vistoria não tinha sido efectuada, referindo que tinham o direito de se enganar e que a Junta tratasse então do assunto.

Perante a situação foi a Junta encaminhada para a Secção de Contencioso onde foram fornecidos esclarecimentos.

Na sequência destes foi enviada ao Tribunal da Relação de Lisboa um telegrama a solicitar a nomeação do perito permanente e dos árbitros a fim de se fixarem as indemnizações.

A 29 de Maio foram designados três árbitros bem como o perito permanente.

A 24 de Setembro dirigiram-se à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, os membros da Junta com a finalidade de recolherem os dados necessários para os editais com vista à posse administrativa dos terrenos.

Para espanto de todos é referido que algo não devia estar certo com a Resolução nº 126/89 uma vez que os terrenos que ali eram considerados de utilidade pública já haviam sido considerados como tal, mas para outro fim, conforme a Resolução nº 23/88.

Este Governo no espaço de ano e meio considerou de utilidade pública os mesmos terrenos para dois fins diferentes: um campo de futebol e uma estrada. Não sabemos se conciliando as duas obras com recurso a um viaduto ou se por outra qualquer solução milagrosa.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a situação não fica por aqui:

O Governo Regional, tentando ultrapassar a situação promete resolvê-la e o Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos compromete-se a falar com o Secretário Natalino Viveiros o que de facto aconteceu no dia 8 de Outubro o que mereceu a resposta tranquilizadora para a Junta de que ele estaria a tratar do assunto.

A 9 de Outubro o Secretário Natalino Viveiros prometeu à Junta de Freguesia uma solução rápida e eficaz para o problema.

A 16 de Outubro o Director Regional de Estradas marca reunião com a Junta para resolução final do problema, que se realizou no dia seguinte e onde ficou acordado o seguinte:

- O campo ficaria implantado no mesmo sítio.
- Para tal, proceder-se-ia à declaração de utilidade pública do resto do terreno no sentido sul.
- Naquele dia seriam feitas todas as medições necessárias.
- E seriam dadas ordens para que o assunto merecesse todas as prioridades.

A 22 de Outubro estavam concluídas as medições necessárias.

A 25 de Outubro foi comunicado à Junta de Freguesia a área do terreno e que no Conselho do Governo seguinte o assunto ficaria resolvido.

Entretanto o Secretário prometeu fazer a compra dos terrenos até final do ano ou durante o mês de Janeiro, contando com a colaboração dos proprietários do terreno que não se opõem à sua venda.

Acresce ainda o facto de que. o projecto não constitui obstáculo uma vez que o mesmo já existe dada a colaboração de um técnico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Decorria o ano de 1990 e, na pior das hipóteses, o Governo prometia resolver a situação em Janeiro de 1991.

A verdade, porém, é outra. Já vamos em Março de 1992 e a situação continua por resolver.

O Secretário Regional, tão ocupado nas suas tarefas eleitorais de promoção pessoal, que para além das inaugurações faraónicas inclui o esbanjamento dos dinheiros públicos nos cartões de Boas Festas e panfletos de propaganda, não tem tempo para receber os membros da Junta de Freguesia que. legitimamente, gostariam de saber o que se passa com o campo de futebol de S. Roque, ou até um Deputado Regional que. por diversas vezes, solicitou uma audiência até hoje não conseguida por diversas razões, às quais não estará alheio o manifesto desrespeito por aquilo que ele efectivamente representa, ou seja, o povo dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trouxe aqui a esta Tribuna duas questões que pela sua importância e pelos seus contornos demonstram realmente que este Governo foi incapaz de resolver, continua incapaz de os resolver e já existem razões para acreditar que os irá resolver.

Este Governo já mentiu tanto que acabará por ser devorado pelo lobo, tantas foram as vezes que invocou a promessa e abusou da paciência dos açorianos.

Será caso para dizer ao Sr. Deputado Rui Melo que a mediocridade instalou-se há 16 anos, organizou-se e teima em não querer sair.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Luís Filipe Cabral:

Muito obrigado pela sua intervenção, especialmente a primeira parte, sobre o Nordeste.

Espero que a juventude que V. Ex^a transporta consigo sirva de exemplo para algumas pessoas que estão aí nessa bancada há 16 anos e que são hábeis no giga-joga das palavras e raramente abordam uma problemática como essa que V. Ex^a abordou, numa forma séria, ordenada e construtiva.

E gostaria de dizer - e este é o meu esclarecimento - que o caso que refere na sua intervenção, está a ser objecto de bastantes diligências efectuadas pelas entidades que referiu e que estão envolvidas, nomeadamente até pela própria Câmara Municipal do Nordeste.

Felicito-o, mais uma vez, pela seriedade que imprimiu à sua intervenção sobre o Nordeste.

Finalmente, gostaria de fazer uma leve referência - e brincando um pouco, se me dá licença - ao que disse sobre a diminuição da população do Nordeste, no sentido de dizer o seguinte: se V. Ex^a nomeadamente a Juventude Socialista, se privassem de distribuir aquelas coisinhas para o controle da natalidade, talvez tivéssemos mais população neste momento.

(Risos da Câmara)

Presidente: O Sr. Deputado que estava inscrito a seguir, é o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção no período de antes da ordem do dia e dispõe, apenas, de 3 minutos... calculo que não seja suficiente para uma intervenção.

Nesta circunstância, damos por findo o período de antes da ordem do dia e vamos fazer um intervalo de 30 minutos, durante o qual, pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado do PCP bem como ao Sr. Deputado Independente, o favor de nos reunirmos na Sala da Mesa.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 17.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradece que retomassem os vossos lugares por forma a prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 18.30 horas)

Presidente: Vamos entrar no período da ordem do dia, com a continuação da apreciação dos Relatórios das Comissões previstos no artigo 123º do nosso Regimento.

Na nossa Sessão de ontem, ou seja, quando interrompemos os nossos trabalhos, estávamos no período de esclarecimento sobre o Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e estava inscrito para intervir no debate, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas a quem daria de imediato a palavra.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas, numa forma muito breve, para responder a uma pergunta que me foi dirigida pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Em relação ao processo UNICOL e UNILEITE, a situação presente é a seguinte: fazem parte do esquema de recuperação financeira das duas entidades cooperativas três elementos, ou seja, o pagamento, por parte do Governo Regional, de leite em atraso directamente ao produtor; o facto dos produtores abdicarem, eles próprios, de um mês de pagamento de leite e, por outro lado, o acordo bancário. Esse acordo bancário pressupõe renegociações de taxas de juros para passagem de créditos de curto prazo para créditos de longo prazo, etc..

O caso da UNILEITE está um pouco mais avançado que o caso da UNICOL. Por um lado, porque a própria UNILEITE já fez - de acordo com uma comissão nomeada pelo próprio Governo - contactos com a banca e apresentou a esta a sua proposta de saneamento financeiro.

Entretanto, suponho que hoje, provavelmente ontem, já terão sido pagos, aos produtores e fornecedores da UNILEITE, os 175 mil contos e já estão em nosso poder, também, as listagens da UNICOL devendo começar-se a fazer os pagamentos amanhã, se possível, e na pior das hipóteses, no início da semana que vem.

Portanto, essa parte está resolvida, a questão da entrega, por parte dos produtores, de abdicarem de um mês de leite, também já há um consenso generalizado, aliás já o tenho em meu poder, da parte das duas cooperativas em relação a essa matéria.

Quanto à negociações propriamente ditas com a banca, elas estão um pouco mais avançadas, relativamente à UNILEITE, do que em relação à UNICOL, uma vez que as mesmas não foram ainda concretizadas. Mas penso que - se me é possível antever qualquer prazo - nas semanas mais próximas este assunto estará totalmente clarificado.

É isto que eu tenho para responder, em termos muito concretos, em relação à sua pergunta.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à leitura do Relatório da Comissão dos Assuntos Internacionais.

Pediria ao Sr. Relator que fizesse o favor de proceder à sua leitura.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais ao abrigo do artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

I

A Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 25 de Fevereiro de 1992.

A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Borges de Carvalho
- Deputado Manuel Valadão
- Deputado Luís Bastos
- Deputado José Carlos Simas Raposo.

Pelo Partido Socialista (PS)

- Deputado Dionísio de Sousa
- Deputado Rogério Serpa
- Deputado Hélio Pombo.

Pelo Centro Democrático Social (CSD)

- Deputado Alvarino Pinheiro.

II

Na referida reunião o Deputado Luís Bastos do PSD não participou por motivo justificado. O Deputado Independente Renato Moura participou na reunião nos termos do nº 3 do artigo 2º da resolução 4/91/A.

III

A Comissão dos Assuntos Internacionais iniciou os seus trabalhos no dia 13 de Janeiro pelas 10 horas, tendo estabelecido a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ponto da situação relativamente às conversações bilaterais em curso sobre a renegociação de concessão de facilidades pela utilização da Base das Lages por parte dos Estados Unidos da América.
2. Ponto da situação laboral dos trabalhadores das FEUSAÇORES.

1.1 A reunião visou colher informações acerca da actual situação em que se encontram as conversações sobre a renegociação de concessão de facilidades pela utilização da Base das Lages por parte dos Estados Unidos da América.

Para o efeito, a Comissão entendeu ouvir o Secretário Regional da Administração Interna, Dr. Costa Neves, na sua qualidade de representante do Governo da Região Autónoma dos Açores da Delegação Portuguesa.

O Dr. Costa Neves procedeu a uma detalhada e realista exposição sobre o assunto, destacando-se alguns aspectos por se considerarem de alguma relevância para o Plenário da Assembleia Legislativa Regional. Na sequência das reuniões havidas em Washington no passado dia 28 e 29 de Janeiro/92 importa realçar o seguinte:

a) Posição Portuguesa

Portugal tem mantido a posição de que o acordo deve abranger uma área de defesa e outra de cooperação, defendendo que não deve haver lugar a uma alteração da natureza e âmbito das facilidades concedidas.

Igualmente tem considerado fundamental, nas negociações havidas até esta data, que os benefícios advindos do acordo sejam canalizados para apoio às Forças Armadas e para o desenvolvimento dos Açores.

Tem ainda sido considerado como ponto importante, por parte da Delegação Portuguesa, o período de vigência do acordo.

b) Posição dos Açores

Como é natural a posição dos Açores tem sido de inserção no que é defendido pela Delegação Portuguesa, sendo considerado de relevo para a parte açoriana o apoio ao desenvolvimento, a segurança no emprego, aquisição de bens e serviços por parte dos cidadãos norte-americanos no mercado local e bem assim as campanhas de ataque ao escaravelho japonês.

c) Posição Americana

Os americanos têm mantido uma posição de manifesto interesse pela utilização da Base das Lages, mas restritiva quanto às obrigações decorrentes dessa mesma utilização.

Concordam que o acordo seja de defesa e de cooperação. Contudo, dão especial relevância à possibilidade de fornecer equipamento militar sem adiantarem, por agora, algo de concreto no tocante às restantes contrapartidas, nomeadamente no que respeita à cooperação técnica e científica.

Pretendem ainda que a vigência do acordo tenha um prazo mais alargado.

Verifica-se assim que, a negociação do Acordo de Defesa e Cooperação entre Portugal e os EUA se encontra numa fase que se pode considerar ainda bastante embrionária, ou seja, de definição de princípios gerais. Não se entrou na negociação dos acordos técnico e laboral.

2.2 A Comissão Representativa dos Trabalhadores das FEUSAÇORES começou por referir a esta Comissão que até este momento nada lhe tinha sido comunicado quanto à fase de negociação do Acordo da Base das Lages, concretamente no que se refere às relações laborais, o que constitui motivo de preocupação para aquela Comissão.

De seguida, passou a dar conta da situação respeitante ao despedimento ilegal dos 95 trabalhadores por conta das FEUSAÇORES.

Este processo não teve, desde a última reunião, evolução digna de registo, dado que apenas foi solucionado o problema de dois trabalhadores, estando ainda por resolver 71 casos. A Comissão Representativa dos Trabalhadores referiu ainda como altamente negativo o facto de não ter sido solucionado, até esta data, o problema do aumento salarial referente ao ano de 1991, bem como o da actualização das diuturnidades.

Esclareceu a Comissão Representativa dos Trabalhadores esta Comissão de que podia confirmar que o número de trabalhadores civis norte-americanos na Base das Lages é de cerca de 300 dos quais apenas 1/3 está devidamente legalizado e autorizado estando os restantes em situação ilegal.

A Comissão Representativa dos Trabalhadores alertou esta Comissão para o facto de considerar preocupante o processo de despedimento ilegal dos trabalhadores, dado este se encontrar numa situação de relativo impasse, o que pode levar a ter de assumir atitudes mais firmes.

A Comissão Representativa dos Trabalhadores facultou à Comissão um ofício, que dirigiu a Sua Ex^a o Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, que se anexa a este relatório manifestando apreensão pelo facto de até esta data não ter tido resposta ao mesmo e conseqüentemente não estar ainda clarificado o processo do pagamento de remunerações aos trabalhadores que foram despedidos ilegalmente.

Facultou ainda à Comissão dos Assuntos Internacionais um processo sobre “a alegada dívida das FEUSAÇORES à Segurança Social”.

Angra do Heroísmo, 25 de Fevereiro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

O Relator, José Carlos Simas Raposo.

O Presidente, José Adriano Borges de Carvalho.

(O ofício atrás referido, encontra-se arquivado no respectivo processo)

Presidente: Não havendo qualquer intervenção sobre este assunto, passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos de hoje, ou seja, vamos passar à apreciação dum Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o “Prémio de Defesa do Património”.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta de diploma sofreu alterações substanciais, na Comissão respectiva, alterações essas que modificaram, de certo modo, a proposta inicial. De qualquer maneira, na nossa opinião, a proposta foi alterada no sentido do alargamento, porque inicialmente era uma proposta onde se propunha atribuir um prémio para defesa e valorização do património regional que era, exclusivamente, para as autarquias locais.

Com esta redacção, ou seja, a redacção que a Comissão deu e com a proposta alternativa da Comissão, esse prémio é alargado não só às câmaras municipais e às juntas de freguesia, como também a particulares.

Existem também outras alterações mas que são meramente de pormenor e que melhoram, em certa medida, a proposta inicial.

Assim, o Partido Socialista assumiu a proposta da Comissão e está de acordo com as alterações introduzidas no Relatório que está presente nesta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção na generalidade.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós consideramos que é importante estarmos a apreciar, neste momento, um diploma cuja preocupação fundamental é dar um contributo para a salvaguarda do nosso património, essencialmente o património arquitectónico.

Pela nossa parte, vamos dar o nosso voto favorável, tanto na generalidade como na especialidade, a esse Projecto de Decreto Legislativo Regional, na medida em que entendemos que ele pode contribuir para entusiasmar, tanto as autarquias locais, câmaras e freguesias, como os particulares, no sentido de darem o seu contributo quer para a salvaguarda do património, quer para a valorização do existente.

Por outro lado, contribuirá, também, sem dúvida, para que esse património seja respeitado, porque muitas vezes, existe determinada salvaguarda que poderá levar à introdução de determinadas anomalias que, com este diploma, deixarão de existir, porque ele vai estabelecer uma limitação que

vai ser importante, na medida em que o diploma prevê que só poderão ser contemplados com o Prémio de Defesa do Património, aqueles que respeitarem a salvaguarda do mesmo o que, aliás, é normal e importante.

Devemos ainda acrescentar, que é apreciável o número de pareceres que, sobre este assunto, chegaram à nossa Assembleia e, sem dúvida, esses contributos, das mais diversas entidades, foram importantes para o texto que vamos analisar, na especialidade.

Por todos estes motivos, nós iremos votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos perante uma iniciativa legislativa, apresentada pelo PS, sobre uma temática de grande acuidade, não só no contexto europeu, mas também no contexto internacional que motivou nas Nações Unidas, a criação de um órgão, especialmente dedicado ao debate desta matéria, no âmbito da UNESCO.

A partir da II Guerra Mundial, perante os escombros por ela provocados, os governos e o mundo da cultura, quer popular quer erudita, acordaram para a necessidade de preservar, restaurar, recuperar, as jóias monumentais feridas e degradadas.

Os Açores longe, felizmente, dessa tragédia, conservam ainda uma arquitectura rural que conserva, numa forma genérica, traços genuínos da sua secular história e arquitectura monumental de qualidade, que nos não envergonha bem como recantos paisagísticos que convém salvaguardar de mãos menos escrupulosas.

Apesar do panorama não ser negro, já se notam em conjuntos rurais, disparidades aberrantes de certa arquitectura, que nada tendo a ver com os Açores, atestam um mau gosto de enquadramento que convém ser acautelado pelas entidades competentes facilitando, assim, o compromisso entre o passado e o presente e salvaguardando culturas que enraízam as pessoas.

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional tem ainda o mérito de incentivar, pela positiva, a salvaguarda dos valores e a manutenção da cultura arquitectónica açoriana e, por isso, tem o nosso apoio, aliás, já expresso em sede de comissão.

Apenas um reparo quanto à data em que o prémio deverá ser entregue, que não constituindo problema de maior, parece-nos perfeitamente defensável que a mesma viesse a recair no dia 17 de Abril, Dia Internacional de Monumentos e Sítios, constituindo assim, mais uma iniciativa a recordar na memória deste tema e a conseqüente necessidade de salvaguarda do património.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A iniciativa do Partido Socialista que dá a origem a esta discussão que agora estamos aqui a fazer, é fundamentalmente diferente dos pareceres - que são dois - que a Comissão, sucessivamente, elaborou sobre este assunto. Ou seja, significa que a iniciativa, tal como foi presente à Assembleia, está longe de ter a qualidade que, no texto elaborado pela Comissão, posteriormente, se sugere ao Plenário. Aliás, e rigorosamente, na sua admissão formal perante esta Assembleia, o antigo Presidente da mesma foi fortemente condescendente porque, rigorosamente, se poderiam pôr mesmo questões de admissibilidade. Todavia, julgo que esse aspecto é, neste momento, de somenos importância, na medida em que esta Assembleia assumiu aquilo que é uma prática sua, isto é, perante uma iniciativa que, à partida, traduz uma preocupação que não seja mais do que uma ideia, uma vontade, depois a Comissão encarrega-se de fazer tudo de novo - como foi o caso - e de apresentar um texto que, efectivamente, esteja em condições de poder ser votado e transformado em decreto legislativo regional.

Eu queria louvar esta prática e queria dizer que julgo que é uma prática que, vindo do passado, é alguma coisa que convém manter e que deveria abranger todas as comissões desta casa. E que tudo o que revela uma preocupação susceptível de aproveitamento e de feitura de algum documento de melhor qualidade, deve ser aproveitado com o esforço conjunto de todos os Deputados que façam parte da respectiva comissão, em termos de podermos fazer legislação da qual nos honremos, no futuro.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: O Sr. Deputado Carlos César tinha alguma preocupação sobre isto? É que está falando, mas eu não ouço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, serve esta intervenção para significar que, efectivamente, com o texto alternativo que nos é presente, esta iniciativa merece-nos consideração e entendemos que, em face de todo o processo que temos presente, a iniciativa do Partido Socialista tem condições de merecer aprovação na generalidade. E daí que lhe daremos, também, o nosso voto favorável.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos proceder à votação, na generalidade, destas propostas.

Nos termos regimentais, vamos votar em primeiro lugar a proposta inicial, apresentada pelo PS e depois votaremos a proposta apresentada pela Comissão.

Sendo certo que na especialidade seguiremos, uma vez que já foi assumida, quer pelo Grupo Parlamentar do PS quer pelo Grupo Parlamentar do PSD, a proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta apresentada pelo Partido Socialista, na generalidade, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora a proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com a proposta apresentada pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaremos à apreciação na especialidade deste projecto.

Se os Srs. Deputados não se importassem, eu daria conta, desde já, que para o projecto apresentado pela Comissão, o Partido Social Democrata apresenta alterações para os artigos 1º, 4º e 9º.

Assim, se os Srs. Deputados não vissem inconveniente, poria conjuntamente à discussão, na especialidade, os artigos 2º, 3º, 5º, 7º, 8º e 10º, sobre os quais não há qualquer proposta de alteração.

Neste entendimento, ponho à discussão estes artigos que acabei de citar.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º, do projecto apresentado pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação à alínea a) do artigo 1º, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte alteração:

“Artigo 1º - a) Os Municípios e/ou as Freguesias que desenvolvam...”.

Portanto isto é quase uma questão de mera redacção.

Vou pôr, portanto, à discussão este artigo 1º e esta proposta de alteração do PSD.

Não havendo intervenções, vamos votar e votamos primeiro a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, conforme acabei de ler, apresentada pelo PSD, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o corpo do artigo 1º e a alínea b).

Os Srs. Deputados que concordam com o corpo do artigo 1º e a alínea b), mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 4º, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta uma alteração que diz o seguinte:

“Artigo 4º - a)

b) As entidades referidas..... e de prémio pecuniário cujo montante será estipulado, anualmente, por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura”.

Está à discussão este artigo 4º e esta proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para pedir que a bancada do PSD explicasse qual a razão desta proposta de alteração, embora tenha sido já dada alguma explicação de carácter técnico, mas eu gostava que essa explicação fosse partilhada por toda a Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para dar a explicação.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O objectivo desta proposta pertence ao grupo Parlamentar do PSD, tem em conta que é preciso haver a entidade que vem estipular e para ficar contemplado, em pleno orçamento, aonde é que vão ser debitadas essas verbas. É muito normal e é tradicional que situações dessa natureza sejam feitas por portaria que é o que acontece em todas as situações desta ordem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a essa explicação, aliás, era aquilo que tinha sido anteriormente falado, eu acho também que há aqui um certo contrasenso e gostava que reflectissem sobre isso. É que sendo este diploma uma proposta de decreto que sai da Assembleia Regional, retira-se à mesma a possibilidade de fixar esses montantes e remete-se para uma mera portaria.

O facto de se dizer quer na proposta inicial, quer na proposta da Comissão e em relação ao artigo 4º que, e cito, “b) as entidades na b) do artigo 2º serão galardoadas com atribuição de placa alusiva e prémio pecuniário cujo montante constará do Orçamento da Região”. Julgo que assim dá mais intenção a este diploma.

A proposta que o PSD apresentou, remete para uma mera portaria. Eu preferiria que ficasse a redacção inicial que já tinha sido debatida e que mantém um pouco a intenção original.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou participar neste debate, apenas por conta duma questão. Ou seja, tal como se encontrava o artigo 4º redigido, é que eu não entendo como é que as coisas se passariam. Porque eu não percebo como é que no orçamento regional se podem fixar prémios ou outras coisas quaisquer, quando a gente nem sequer fixa milhares e milhares de contos que são atribuídos em subsídios e em outras coisas mais.

De modo que é evidente que um orçamento é um conjunto global de despesas por departamentos que são aprovados pela Assembleia Regional e assim, não consigo perceber como é que no orçamento se poderia pôr um prémio e respectivo valor pecuniário.

Assim sendo, esta redacção proposta pelo PSD é que é, efectivamente, susceptível de responder à preocupação que existe. Naturalmente que nestas matérias existe o Executivo, que é responsável perante esta Assembleia; sobre esse Executivo impende um juízo de natureza política, relativamente ao uso, ou eventual abuso, que possa fazer dos poderes que lhes são conferidos pela lei, elaborada nesta Assembleia e é só nessa medida que este processo pode ser controlado e esta é a única forma, tecnicamente capaz, de atingir o objectivo consagrado na Proposta.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Votaremos em primeiro lugar esta proposta de alteração para a alínea b) do artigo 4º, conforme apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alínea b) do artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos, em seguida, a alínea a), o corpo do nº 1, o nº 2 e o nº 3 do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos, finalmente, ao artigo 9º, para o qual o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração que diz o seguinte:

“Artigo 9º - As despesas resultantes da aplicação deste diploma serão suportadas pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores”.

Está à discussão o artigo 9º e a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD. Não havendo intervenções, vamos votar.

Votamos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo PSD para este artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Faremos a votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica a Comissão de Juventude e Formação com o encargo de proceder à redacção final deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente, por considerar que a salvaguarda, promoção e valorização do património imóvel da Região é uma obrigação e um dever do Governo, das autarquias, das entidades singulares ou colectivas, públicas ou privadas.

O património imóvel é o testemunho da identidade própria de cada localidade, e do todo da Região, sendo necessário incentivar e promover a conservação, restauro ou adaptação de imóveis de reconhecido interesse histórico ou arquitectónico.

A Região Autónoma dos Açores possui reconhecidos exemplares arquitectónicos e conjuntos urbanísticos de grande interesse, tanto pelo seu valor estético como histórico.

Assim, com o objectivo de galardoar, anualmente, as autarquias e entidades que desenvolvam acções consideradas mais importantes na salvaguarda, promoção e valorização do seu património imóvel, é instituído o Prémio de Defesa do Património.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a apresentação deste projecto, o Partido Socialista pretendia, naturalmente e logicamente, a defesa do património da nossa Região.

De facto, ele nasceu com determinada perspectiva que tinha essencialmente a ver com as autarquias locais e acabou alargando o seu âmbito, também a particulares.

Esperamos e desejamos que com este projecto transformado em diploma, se consiga empenhar mais e melhor os açorianos, na valorização, salvaguarda e promoção do seu património imóvel. Consideramos que, naturalmente, vai ser mais facilitada a acção das câmaras e freguesias, ou melhor, dos municípios e das freguesias, exactamente porque terão, também, mais um argumento para, junto dos seus munícipes, poderem alertá-los para a valorização do nosso património.

Esperamos e desejamos, portanto, que todos quantos possam vir a beneficiar da instituição deste prémio de Defesa do Património, o façam no bom sentido da salvaguarda do quanto nos foi legado pelos nossos antepassados.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, passamos à apreciação do 3º ponto da nossa ordem de trabalhos, ou seja, a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 448/91, de 28 de Novembro - Loteamentos Urbanos”.

Está aberta a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em relação à especialidade, o Grupo Parlamentar do PS e o Grupo Parlamentar do PSD assumem as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

Em relação ao artigo 1º, há uma proposta de alteração da Comissão que diz o seguinte: “O presente diploma estabelece as adaptações decorrentes da aplicação à Região Autónoma dos Açores do regime do Decreto-Lei nº 448/91, de 28 de Novembro”.

Está aberta a discussão desta proposta de alteração conforme o Relatório da Comissão e da proposta inicial.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Votaremos em primeiro lugar a proposta de redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 1º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 2º há uma proposta de redacção, apresentada pela Comissão que é a seguinte:

“Os artigos 1º, 17º, 34º, 40º, 41º, 43º, 46º, 47º, 48º, 55º, 57º, 58º, 61º, 62º, 64º, 65º, 69º e 70º do Decreto-Lei nº 448/91, passam a ter a seguinte redacção”.

Está à discussão esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, para o nº 2.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção, conforme a Comissão, para este artigo 2º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 2º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em relação ao nº 3 do artigo 1º do decreto original, há uma ligeira alteração que é de redacção e talvez por uma questão de lógica do sistema e para não nos metermos a aprovar artigos que transportam para a nossa legislação essa alteração, poder-se-ia talvez remeter para a Comissão de redacção substituir “desta” por “da”.

Portanto, todos os outros artigos já estão votados, por força da votação que foi feita em relação ao nº 2.

Fariamos, assim, a votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Eu pediria à Comissão dos Assuntos Sociais o favor de fazer a redacção final deste diploma, tendo em atenção os alertas para a epígrafe de alguns dos artigos e também para esta questão em relação ao nº 3 do artigo 1º do diploma inicial.

Passaremos, então, ao ponto 4 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Resolução, apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre uma recomendação ao Governo no sentido que este “Autorize e incentive os agricultores da Ponta da Fajã Grande a plantarem criptomérias e a aproveitarem alguns terrenos para pastagens e que também proceda a estudos e indemnização aos agricultores”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. deputados:

A Proposta de Resolução que apresentámos e vamos, hoje, discutir aqui, visa três aspectos fundamentais.

Em primeiro lugar, em determinado local do lugar da Ponte. freguesia da Fajã Grande, fora da zona em que aconteceram os desprendimentos de terras que mereceram já legislação, por parte da nossa Assembleia, houve um desprendimento que inutilizou uma pequena quantia de terrenos aráveis. Em relação a esse desprendimento e a essa inutilização de terrenos, nós propomos que os agricultores sejam indemnizados e que possam ser compensados pela perda da possibilidade de poderem cultivar os referidos terrenos.

Por outro lado, e como consequência dos desabamentos iniciais, fora da zona determinada como zona de alto risco, existem certas pastagens que sofreram, posteriormente, os desabamentos e respectivas consequências. E foram as terras que, levadas pela água, invadiram essas pastagens, como também as pedras que tornaram essas mesmas pastagens menos produtivas, etc..

Portanto, nós defendemos e propomos que o Governo Regional deverá procurar ajudar esses agricultores a poderem melhorar a produtividade desses terrenos e poderem torná-los tão úteis e produtivos como o eram anteriormente.

Por outro lado ainda, em relação aos terrenos que inicialmente sofreram a derrocada - e porque isso é possível - nós propomos que essa zona seja arborizada. E a arborização dessa zona, em nosso

entender, iria contribuir para dois aspectos importantes, ou seja, por um lado, procurar tornar mais segura as zonas subjacentes e não contempladas com a denominação de alto risco; por outro lado, isso impediria, também, que se pudesse utilizar essas zonas fosse para o que fosse. Porque, em nosso entender, a arborização iria contribuir para isso.

Temos perante nós, uma proposta de alteração a esta Proposta de Resolução, a qual, não tivemos tempo suficiente de analisar e, por isso mesmo, pediríamos a suspensão dos nossos trabalhos por 15 minutos para o podermos fazer.

Presidente: Antes de suspender os nossos trabalhos, conforme foi pedido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para a apresentação duma proposta de alteração que julgo que terá sido distribuída pelo Sr. Deputado Renato Moura aos Grupos Parlamentares.

Nesta conformidade, vamos suspender os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 19.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares, por forma a podermos prosseguir os nossos trabalhos.

(Eram 19.30 horas)

Continua à discussão a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, bem como a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a esta Proposta de Resolução, ela foi já apresentada há vários meses. Entretanto, por vários motivos, a Comissão foi adiando a sua discussão, nomeadamente pela ausência do Sr. Deputado Paulo Valadão que estava a participar noutras Comissões.

Numa das deslocações à Ilha das Flores, a Comissão contactou com a Câmara Municipal respectiva e com os técnicos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e tentou informar-se sobre a situação. Em relação ao que aqui se propõe, isto pode ser dividido em três partes, a primeira das quais seria o arranjo e melhoramento duma zona de pastagem onde há algumas pedras; a segunda em relação à plantação de criptomérias na encosta considerada de zona de alto risco; e a terceira, a indemnização a uma outra zona onde havia também a existência de algumas quebradas.

Em relação a estas três situações, nós entendemos que nenhuma delas é plenamente justificada e passo a explicar porquê. Em primeiro lugar, se a zona foi considerada de alto risco, não se justifica que se plante lá nada. E, segundo os técnicos, mesmo que se plantasse, isso não resolvia a situação. A inclinação é excessiva, a criptoméria é uma árvore de raiz curta e, portanto, ia ser de difícil plantação. Provavelmente não ia vingar e, caso vingasse, não alterava em nada a situação.

Relativamente à zona que, segundo parece e segundo as afirmações que constam da Proposta de Resolução, caíram algumas pedras, e se é uma zona de alto risco não deve ser utilizada e, como tal, também não se justifica esta parte da proposta.

Em relação à 3ª parte, onde se afirma que há zonas que não foram indemnizadas e que também sofreram o mesmo problema, na nossa visita às Flores, ninguém tinha conhecimento dessa situação e, portanto, partimos do princípio de que se ninguém se queixou às entidades competentes, ela não tem razão de existir.

Por todas estas razões, nós abstivemo-nos na Comissão, porque o Sr. Deputado Paulo Valadão tinha dito que ia apresentar alterações. E abstivemo-nos no entendimento de que, caso essas alterações fossem apresentadas por ele, poderíamos rever a nossa posição. Como essas alterações não foram apresentadas, nós iremos votar contra esta Proposta de resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, a Proposta de Resolução aqui apresentada pela Representação Parlamentar do PCP, revela uma preocupação que passa pela solução de alguns problemas concretos, relativamente à crise da Ponta da Fajã Grande que foi provocada por um desabamento de terras. Todavia, e nos termos em que ela vem formulada, não nos parece que pudesse merecer aprovação em todos os seus aspectos. Ou seja, fundamentalmente, a proposta continha três aspectos de natureza diversa. Um deles apontava para plantar criptomérias na zona que tinha sido afectada; um outro aspecto referia-se a utilização para pastagem de alguns terrenos e até parecia que se referia aos afectados por aquela situação; e, finalmente, havia um terceiro aspecto que era o dos estragos causados pelo desprendimento no sítio, que não tinha sido o primeiro, e que é chamado o Sítio das Covas.

Na nossa perspectiva, não há qualquer razoabilidade - e nesse aspecto estamos de acordo com o Sr. Deputado Albano Pimentel - relativamente ao facto de se vir a plantar criptomérias numa zona que foi declarada de alto risco, ou seja, se o entendimento é o de que a zona é de alto risco e, logo, não deve ser frequentada por pessoas - e esta Assembleia aprovou um decreto legislativo regional dizendo isso, exactamente - não faria qualquer sentido que agora se incentivasse a presença das pessoas nessa zona com a plantação de criptomérias, ou com qualquer outra actividade como as pastagens ou outras de natureza diversa. De modo que em face disso, não tem razoabilidade esta primeira parte da Proposta.

No entanto, há outros aspectos, esses sim, já nos parece que deviam merecer consideração, ainda que com uma formulação diferente e mais clara daquela que vinha contida na Proposta do Sr. Deputado Paulo Valadão. Ou seja, há determinados terrenos que foram pagos aos respectivos donos, na medida em que desapareceram, isto é, ficaram em condições de não poderem ser utilizados e portanto, os respectivos proprietários receberam indemnizações pelo facto de eles terem desaparecido.

Todavia, há outros terrenos, fora dessa zona central de alto risco, cujos proprietários não foram indemnizados, porque os terrenos estão lá se bem que, por vezes, tenham sido afectados por via indirecta em consequência do desprendimento dessas terras. Quer dizer, houve cursos de água que se alteraram e que vieram a passar por outros terrenos que não tinham sido abrangidos pelo desprendimento das terras; houve situações de projecção de pedras para outras pastagens nas zonas laterais a essa zona central de risco, que também ficaram afectadas por via do desprendimento das terras. Relativamente a essas situações, a Região não deu qualquer indemnização aos respectivos proprietários.

Parece-nos que seria justo, em relação a esses que tiveram um prejuízo menor, que eles também pudessem ser apoiados, ainda que de uma forma diferente. Ou seja, seriam apoiados, na medida do possível, na remoção das pedras que pudessem devolver o seu aspecto primitivo; também se procuraria desviar desses terrenos os cursos de água que, porventura os estejam neste momento a afectar, devolvendo-os também à sua forma inicial.

Penso que este seria um acto de justiça, em relação àqueles que foram inteiramente prejudicados, uma vez que foram indemnizados e àqueles que foram parcialmente prejudicados, encontrar-se-ia uma forma de os apoiar sem lhes dar uma indemnização, na medida em que os seus terrenos poderiam vir a ser reaproveitados e devolvidos à sua forma primitiva, com pequenas correcções.

Finalmente, há uma outra situação que é a do desprendimento de terras num outro local. É um desprendimento com muito menos significado, embora tenha afectado algumas pessoas. Parece-nos que aqui, seria também um acto de justiça avaliar os prejuízos verificados nessa área, através dum inquérito elaborado pelos serviços competentes que avaliariam se existem situações semelhantes àquela que existiu na primeira quebrada. Se, efectivamente existirem, então é inteiramente razoável que esta Assembleia recomende ao Governo um tratamento igualitário, relativamente a uma e a outra. Porque se pagou a uns, não se vê por que se não há-de indemnizar os outros - se as situações forem paralelas.

Achando justiça nestes dois aspectos que aqui foram referidos, é que apresentei esta proposta de alteração, que agora aproveito para fundamentar, que me parece que traduz numa forma clara a situação que julgo ser de justiça a atender, ou seja, apoio à limpeza dos terrenos afectados, ainda que indirectamente - porque expliquei que havia situações de cursos de água que foram desviados para

outros sítios, ou de terrenos que embora não ficando soterrados foram afectados por quedas de pedras - desde que relativamente a eles não tenham sido pagas indemnizações. Isto, obviamente, para que as pessoas não sejam beneficiadas duas vezes porque não teria qualquer sentido.

O ponto 2 desta proposta de alteração sobre o qual eu sugiro a aprovação por parte deste Plenário, era a tal realização de inquérito, sobre os prejuízos verificados com essas terras no desprendimento das Covas, dizendo-se desde logo que lhes deve ser dado um tratamento semelhante àquele que se deu em 1987, relativamente às outras. Portanto, trata-se de repôr uma situação de justiça e de igualdade, para com as duas situações existentes.

Nestes termos, julgo que a Assembleia, ao aprovar esta medida, não recomendaria ao Governo nada que fosse irrealizável; é clara relativamente à sua decisão e à sua maneira de sentir e de pensar sobre esta situação e seria, também, um acto de justiça para com aquela gente que se viu prejudicada por esta situação e que viu alguns conterrâneos seus serem compensados, tendo eles o mesmo direito de se achar em condições de poder ser - na medida do possível - compensados, embora por um prejuízo de natureza e de montante diferente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou, portanto, disponível para mais algum esclarecimento que desejem obter sobre esta matéria, mas julgo que talvez com estas alterações, ela possa merecer consenso e aprovação desta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, gostaria de informar a Câmara de que depois de apreciar a proposta de alteração, apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura, aceito-a perfeitamente. E aceito, porque estão contemplados dois aspectos importantes desta proposta. E vou começar, exactamente, pelo último que é um dos que considero muito importante - talvez mesmo o mais importante - que é aquele que se prende com a derrocada verificada no sítio das Covas.

Efectivamente, propõe-se que se faça um inquérito sobre os prejuízos verificados e nós, pela nossa parte - porque temos conhecimento desses prejuízos e porque há uma situação semelhante à que houve, referente aos terrenos da primeira derrocada - pensamos que quem fizer esse inquérito só poderá chegar a uma conclusão, ou seja, há um conjunto de agricultores que viram os seus terrenos desaparecerem debaixo dos escombros e que ficaram totalmente improdutivos e sem qualquer possibilidade de aproveitamento, ou tão pouco de lá permanecerem.

Daí considerarmos que após este inquérito, o tratamento verificado em 87, será o mesmo a aplicar a esta situação, isto é, a indemnização que nós propunhamos na nossa proposta inicial.

Um outro aspecto que também está contemplado, é a limpeza dos terrenos que foram indirectamente afectados, pelo desprendimento de terras e que não tenham sido objecto de qualquer indemnização. Isto também está contemplado na proposta inicial. Pensamos que é uma medida da mais elementar justiça, porque os proprietários que foram afectados indirectamente, que não tiveram qualquer indemnização, têm o direito de poder usufruir - nas devidas condições - dos seus terrenos. Por isso nós pensamos que isso é justo.

O aspecto que não está contemplado - mas nós aceitamo-lo pela importância que damos aos outros dois - é a plantação das criptomérias na zona da derrocada. Mas, uma vez que os dois aspectos já referidos são extremamente importantes, aceitaremos este último da proposta de alteração e vamos votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata pedia um quarto de hora de intervalo.

Presidente: Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e ao Sr. Deputado Independente o favor de se aproximarem da Mesa.

(Eram 19.45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, tendo em atenção este pedido, nos termos regimentais, feito pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e a hora em que estamos (19.50 horas) vamos encerrar os nossos trabalhos por hoje.

Continuá-los-emos amanhã pelas 10 horas da manhã com a seguinte ordem de trabalhos:

- Conclusão do ponto 4 da ordem de trabalhos de hoje;
- Apreciação da Proposta de Resolução que “Recomenda ao Presidente do Governo Regional a Exoneração do Sr. Américo Natalino Viveiros das funções de Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o “Estatuto das Casas do Povo”;
- Deliberação sobre a Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução, apresentada pelo PS, sobre as “Falsas explicações do Governo Regional relativas à não concessão de subsídios”.

Caso esta deliberação seja no sentido da urgência e dispensa de exame em Comissão, a seguir a mesma será apreciada.

Estão encerrados nos nossos trabalhos.

Boa noite.

(Eram 19.50 horas).

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS - Hélio Pombo, Luís Filipe Cabral, Martins Goulart).

DOCUMENTO QUE ENTROU DURANTE A SESSÃO

Proposta de Resolução sobre as falsas explicações do Governo Regional relativas à não concessão de subsídios

1. Pelo Decreto Legislativo Regional 6/92/A, de 28 de fevereiro, aprovou a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o Orçamento da Região para 1992, com o voto favorável do PSD e a abstenção do PS, CDS, PCP e Deputado Independente em votação final global.

2. Na proposta apresentada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o Governo Regional propunha a seguinte afirmação de princípio: “O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicas”. Artº 6º, nº 1 daquele diploma).

3. Não se contentando com aquela vaga e inócua afirmação de intenções, a que, o Governo Regional em anos anteriores não dera qualquer aplicação prática, a oposição parlamentar, introduziu naquela proposta medidas de vários tipos tendentes “à concretização daqueles princípios” (nº 2 daquele mesmo artigo).

Algumas dessas medidas só têm repercussão financeira - exemplo destas medidas são as iniciativas legislativas impostas ao Governo ou simples informações a prestar a várias comissões especializadas da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (nº 4 e 5 daquele artigo).

Acrescente-se que são a seguir, para avivar as memórias mais débeis:

“No prazo de 60 dias, o Governo Regional apresentará na Assembleia Legislativa Regional dos Açores uma proposta de decreto legislativo regional contendo as disposições atinentes ao controlo rigoroso e eficaz dos subsídios atribuídos pelo Governo Regional.

Até à aplicação daquela legislação, o Governo regional remeterá mensalmente à Comissão de Finanças e Planeamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores uma relação nominal do montante dos subsídios concedidos e seu cabimento orçamental”.

Finalmente, as disposições com repercussões financeiras directas. Estas últimas são, igualmente, de dois tipos.

Aquelas que se destinam à aplicação de verbas em situações concretas e pré-determinadas. Resumem-se a três. Respectivamente, um reforço de 350.000 contos na dotação provisional da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, para financiar uma remuneração complementar aos funcionários e agentes da administração regional e local (Artigo 8º).

Os encargos resultantes das compensações financeiras às câmaras municipais da Região, na sequência de investimentos decorrentes de acordos e tratados internacionais, (Artigo 9º) e ainda, os encargos financeiros decorrentes da eventual aprovação e entrada em vigor da proposta de decreto legislativo regional sobre o apoio aos estudantes do ensino complementar (Artigo 10º).

Por último, uma disposição de carácter genérico constituída por “uma dotação de ajustamento com valor negativo na Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, no montante de 1 milhão de contos negativos, através da qual o Governo regional irá ajustar a sua despesa de acordo (...) com os seguintes princípios:

a) Reavaliação das despesas com o pessoal, transferências e dotação provisional de acordo com a efectiva subida salarial para os funcionários públicos contratada a nível nacional;

b) Redução dos gastos correntes com avenças, gratificações, horas extraordinárias, deslocações, publicidade e propaganda, abonos, combustíveis e viaturas (nº 6 do artigo 6º).

4. Como claramente resulta das transcrições e considerações anteriores, o alcance das restrições financeiras impostas ao Governo Regional respeita exclusivamente às despesas e gastos correntes da máquina administrativa regional sem qualquer reflexo, portanto, nos subsídios da máquina administrativa regional sem qualquer reflexo, portanto, nos subsídios ou subvenções que o Governo Regional atribua ou não a outras entidades apoiando-os ou não em iniciativas da mais variada índole.

5. Para o comprovarmos de forma ainda mais notória, tomemos como exemplo uma das secretarias regionais - a do Turismo e Ambiente - que tem inundado a Região, com officios de modelo único, afirmando a propósito e a despropósito que “em virtude das alterações orçamentais introduzidas na Assembleia Legislativa Regional pelo PS, CDS, PCP e Deputado Independente na proposta de orçamento para 92” não será possível satisfazer o solicitado.

Como conta do Parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas relativo ao ano de 1989 (Pag. 130 a 134), nesse ano, a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, dispendeu um total de 881.055,8 contos em subsídios, sendo 609.644,5 contos de subsídios reembolsáveis e 271.411,3 a fundo perdido. Todos eles - note-se bem - foram retirados dos programas 21, 29 e 30 do Plano. O que significa que cerca de metade da actividade de investimento daquela Secretaria foi consumida sob a forma de subsídios.

Note-se, igualmente, e como complemento de informação que, entre as actividades subsidiadas constava “o apoio a realizações desportivas” e “apoio a realizações culturais” (Pag. 135 do citado Parecer).

Como se pode constatar pela fotocópia de alguns officios daquela Secretaria que se anexam a esta proposta, são precisamente aquelas actividades que, em 1992, aquela Secretaria se considera impossibilitada de apoiar, em razão das malfadadas alterações orçamentais da oposição parlamentar.

Tudo isto, apesar da demonstração, já feita, de que aquelas alterações não tiveram quaisquer incidências naqueles programas do Plano.

6. Está-se, manifestamente, em face de uma campanha sistemática de deturpação das deliberações desta Assembleia em matéria orçamental - domínio em que, segundo a mais genuína tradição democrática, melhor se expressa a responsabilização e dependência política dos executivos perante os parlamentos eleitos - impondo-se, por conseguinte, a adopção de medidas imediatas e de execução rápida que permitam a reposição da verdade e do real sentido das deliberações desta Assembleia. Entende o Grupo Parlamentar do PS que só um órgão unipessoal como a Presidência desta Assembleia, pode satisfazer aquelas exigências sem delongas escusadas e contraproducentes. E, por outro lado, entende o Grupo Parlamentar do PS que aquilo que vimos propôr se enquadra perfeitamente na competência genérica do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores “de assegurar o cumprimento (...) das deliberações da Assembleia” (Artigo 40º, alínea o) do Regimento).

Por este conjunto de razões, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, submete à apreciação e votação da Assembleia, a seguinte Proposta de Resolução:

a) Que o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores mande publicar em todos os órgãos de comunicação social da Região um anúncio pago - nos órgãos de comunicação com actividade diária, durante 7 dias seguidos, e nos restantes em três números seguidos - informando que o conteúdo dos ofícios que o Governo Regional tem expedido para entidades que lhe solicitam subsídios, dizendo-lhes que não pode atender à sua solicitação “em virtude das alterações introduzidas no Orçamento pela oposição parlamentar”, não corresponde à verdade das deliberações tomadas por esta Assembleia.

b) Que o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores requeira em nome desta Assembleia, junto da Presidência do Governo Regional, fotocópia de todos aqueles ofícios e informe as entidades a que foram expedidos da falta de fundamento daquela desculpa do Governo Regional.

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1992.

Os Deputados do PS, Dionísio de Sousa, Carlos César, Fernando Fonte, Martins Goulart, Lisete Silveira.

A Redactora de 2ª classe: Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré.